

## DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 334

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 343, que concede a D. Rosa da Cunha e Silva a pensão annual de 1:200\$000.

Lei n. 330, que autorisa o governo a graduar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de novembro de 1894.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 30 de novembro ultimo e 6 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Marinha—Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 9 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal—Portaria e expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior—Portarias de 6 e 7 e expediente de 6 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 7 do corrente—Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portaria de 9 e expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 6 e 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portaria e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 9 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Hygiene e Assistencia Publica.

## SECCAO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

Acta da camara civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO N. 346—DE 7 DE DEZEMBRO DE 1895

Concede a D. Rosa da Cunha e Silva, viua do tenente do exercito Alfredo Silva, a pensão annual de um conto e duzentos mil réis

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' concedida a D. Rosa da Cunha Silva, viua do tenente do exercito Alfredo Silva, morto em defesa da Republica na tomada da ilha do Mocanguê, no dia 21 de dezembro de 1893, a pensão annual de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira,

## LEI N. 350—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1895

Autorisa o governo a graduar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de novembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorizado a graduar no primeiro posto, com direito ao soldo e à etapa correspondentes, as praças e ex-praças do exercito que, em effectivo serviço de guerra, foram nelle commissionadas até 3 de novembro de 1894.

Art. 2.º A antiguidade dos alferes promovidas a 3 de novembro de 1894 será contada da data em que foram commissionados, e assim se entenderá tambem em relação aos que forem graduados por effecto desta lei.

Art. 3.º E' o governo igualmente autorizado a abrir os creditos necessarios para a execução da presente lei, no actual e futuro exercicio.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por decreto de 30 do mez findo foi nomeado para o cargo de commandante superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, o actual, coronel João Quirino da Rocha Verneck.

— Por outro de 6 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Campanha

Commando Superior

Estado-maior—Major quartel-mestre, o capitão Gustavo Veiga.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente José Afonso da Veiga.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jundiaby

Commando Superior

Estado-maior—Major ajudante de ordens, o major Luiz Estevão do Siqueira.

134º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes José Bernardino Ferreira de Souza.

1ª companhia—Tenente, o alferes Francisco de Oliveira Santos;

Alferes, Henrique Duarte da Silva e Gregorio de Faria Paes.

2ª companhia—Tenentes, os alferes Eduardo Alvaro de Castro e Carlos Wourath;

Alferes, Julio Baptista de Faria Paes e Leonardo Bezerra Cavalcanti.

3ª companhia—Capitão, o tenente Carlos de Porto;

Alferes, Benedito A. Hudson Ferreira e Targino José de Araujo.

4ª companhia—Alferes, Benedito José dos Santos e Alfredo Pedro do Moraes.

168º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Alfredo de Moraes.

2ª companhia—Alferes, Antonio Pereira da Silva.

3ª companhia—Capitão, o tenente Sebastião Poutes;

Alferes, Augusto Elias de Toledo.

4ª companhia—Capitão, o tenente Francisco Capelli;

Tenentes, os alferes Benedito Feliciano de Moraes e José Antonio Felipe Pires.

44º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Theodoro Bueno de Camargo;

Quartel-mestre, o tenente José Albuquerque Junior;

Alferes veterinario, Pedro Antonio Rodrigues.

1º esquadrão—Alferes, José Pedro de Oliveira e Miguel del Franco.

2º esquadrão—Tenente, o alferes Alvaro de Meirelles Figueiredo;

Alferes, José Corrêa da Silva e José Dorichi.

3º esquadrão—Capitão, o tenente Salvador Euphrosino Varanda.

4º esquadrão—Alferes, Gustavo Borges.

62º batalhão da reserva

3ª companhia—Alferes, José de Souza Marques e Florencio Corrêa Pupo.

4ª companhia—Alferes Bonifacio José da Rocha.

Foi reformado no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 76º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Paracatu, no estado de Minas Geraes, Maximiano Rodrigues Barbosa.

## Rectificação

Os officiaes da guarda nacional nomeados por decreto de 31 de agosto ultimo para o estado de Minas Geraes e que vem publicado no *Diario Official* de 5 de setembro seguinte pertencem à comarca do Serro.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 do corrente:

Foi reformado, por assim o haver pedido, o commissario de 1ª classe, capitão de fragata João Gomes Felipe, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, e a graduação de contra-almirante, visto contar mais de 40 annos de serviço; persobendo mais de 18 quotas de gratificação adicional correspondente a official superior, de accordo com a tabella que baixou com o decreto n. 108 A de 30 de dezembro de 1889;

Foi exonerado, por abandono de emprego o por não contar 10 annos de serviço publico, Francisco de Paula Monteiro de Barros do cargo de escripturario do almoxarifado do arsenal de marinha desta capital;

Foi promovido, de conformidade com os arts. 310 e 318, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, o amanuense da secretaria da inspecção do arsenal de marinha desta capital Francisco Franklim de Castro Menezes, para o logar de escripturario do almoxarifado do mesmo arsenal.

**Ministerio da Guerra**

Por decreto de 9 do corrente, foi dispensado do cargo de professor da Escola de Sargentos o capitão da arma de artilharia Antuliano Barreto Lins.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Sr. presidente do Senado Federal.— Havendo promulgado, na presente data, a lei n. 347, que regula o processo de apuração na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, assim tenho a honra de vos comunicar em referencia a mensagem de 6 do corrente mez, a qual acompanhou um dos autographos relativos a mesma lei. Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

**Directoria da Justiça**

Por portarias de 9 do corrente mez : Declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 8 do mez findo, para os postos de tenente da 1ª companhia do 251º batalhão de infantaria e tenente-secretario do 135º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Abre Campo, no estado de Minas Geraes, chamam-se Antonino Pereira Chaves e Hortencio Pericles Pereira e não Antonio Pereira Chaves e Hortencio Pericles Pereira como foi escripto no referido decreto.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente de alferes da 4ª companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital Carlos Baptista Noronha da Motta.

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

Autorisou-se o coronel-commandante da brigada policial a conceder a demissão solicitada por João Leandro de Sant'Anna, do cargo de mestre de musica contractado do regimento de infantaria da referida brigada.

— Transmittiram-se ao juiz seccional do estado de S. Paulo, afim de terem cumprimento sendo opportunamente devolvidas, duas cartas rogatorias expedidas pelo Imperial e Real Tribunal Provincial de Innsbruck às justicas da cidade de S. Paulo e do Espirito Santo do Pinhal, para depoimentos, sob juramento, de Vicente Vanzo Domingos Tonini, no interesse de uma acção proposta por Maria Christoffoleti e Fernando Tonini e outros contra a instituição denominada *Eisch Regulierungsfond*.

— Remetteram-se a respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

**ESTADO DA BAHIA**

**Comarca de Camisão**

David Sabask.  
Deocleciano de Souza Santos.  
João Lúcio de Oliveira.

**Directoria da Contabilidade**

*Expediente de 6 de dezembro de 1895*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem :

Na Delegacia Fiscal do Thesouro, em S. Paulo, os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado Miguel Bernardo Vieira de Amorim ;

As folhas relativas ao mez findo :

Do salario do servente do Supremo Tribunal Federal, na importancia de 60\$000 ;

Das gratificações dos mestres das officinas do Instituto Benjamin Constant, na de 450\$000 ;

Dos salarios dos guardas e serventes do Museu Nacional, na de 718\$000 ;

Dos vencimentos do pessoal subalterno do hospital da ilha de Santa Barbara, na de 2:158\$000 ;

Dos do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel, na de 936\$666 ;

Do salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000 ;

As contas :

De 1:250\$, de aluguel, relativo ao mez findo, dos predios occupados pela repartição da policia desta capital.

De 1:250\$, do aluguel, correspondente ao mez passado, dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal.

De 166\$, de concertos feitos por José Ferreira Barbosa em relógios da secretaria deste ministerio ;

Se indenmisem :

O agente do Instituto dos Surdos-Mudos da quantia de 1:717\$850, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado ;

O director da Bibliotheca Nacional, da de 72\$800 das despesas de prompto pagamento por elle realisadas em novembro findo.

*Dia 7*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que

Se paguem

As folhas, relativas ao mez findo :

Dos vencimentos do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, na importancia de 1:075\$000 ;

Dos salarios dos trabalhadores do Museu Nacional, na de 1:290\$000 ;

Dos vencimentos da tripulação da lancha a vapor empregada na visita sanitaria interna e externa do porto, na de 2:200\$000 ;

Da fèria dos empregados e operarios livres e dos presos da divisào criminal da Casa de Correção desta capital, na de 4:757\$513 ;

A conta de 72\$400 de publicação de editaes feita pela Imprensa Nacional, durante a 3º trimestre do corrente anno para a Còrte de Appellação ;

A divida reconhecida do exercicio findos, na importancia de 733\$500 de que são credores os herdeiros de B. L. Garnier, proveniente de livros fornecidos em 1893 à Escola Nacional de Bellas Artes, Escola Polytechnica e Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Se indenmisem :

O engenheiro deste ministerio das quantias :

De 1:231\$375 por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam em novembro findo nas obras do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 615\$900 que despendeu com pagamentos dos operarios que trabalharam no dito mez de novembro nas obras do edificio destinado à maternidade ;

O major fiscal do Corpo de Bombeiros da de 287\$377 das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez passado ;

O porteiro da Còrte de Appellação da de 20\$500 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo.

**Directoria do Interior**

*Expediente de 7 de dezembro de 1895*

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente à promulgação da lei n. 347, de 7 do corrente mez, a qual regula o processo de apuração na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

*Requerimento despachado*

Bazilio de Moraes, director do recolhimento de Santa Rita de Cassia.—Dirija-se, querendo, ao Congresso Nacional.

**Directoria da Instrução**

Por portaria de 6 do corrente, foi concedido um mez de licança com o ordenado ao economo do Instituto Benjamin Constant, José Joaquim de Lacerda Athayde, para tratar de sua saude.

—Por outra de 7, foi nomeado, de accordo com a proposta da congregação da faculdade de medicina desta capital, o Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amatal, para exercer interinamente o lugar de lente substituto da 1ª seccção da mesma faculdade.

*Expediente do dia 6 de dezembro de 1895*

Autorisou-se o director da faculdade de medicina desta capital, attendendo à ponderação feita em officio de 2 do corrente mez, a prorogar até ao 3º dia util depois da abertura dos trabalhos do anno lectivo proximo vindouro o prazo da inscripção para o concurso ao lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**  
— Directoria Geral de Instrução — 1ª seccção — N. 794 — Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.

Considerando que as disposições dos regulamentos vigentes do externato e internato do Gymnasio Nacional não cogitam da hypothese de pretenderem alumnos que tenham cursado as aulas em uma das seccções do mesmo gymnasio, prestar na outra os respectivos exames e portanto, da guia ou documento equivalente, por meio e à vista da qual lhes seja facultada essa pratica e convido regular o assumpto, declaro-vos que de ora em diante deve ser adoptado o processo da expedição de guias mediante as quaes possam ser admittidos a exame em uma das seccções, alumnos da outra seccção do estabelecimento, a exemplo do que é mandado observar em relação à transferencia de matricula pelo art. 18 do regimento interno approved por aviso de 28 de maio de 1894. Outrossim vos declaro, que devem prevalecer os exames ou matriculas até agora effectuadas sem a formalidade acima prescripta.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*, — Sr. director do externato do Gymnasio Nacional. — Identico ao director do internato do Gymnasio Nacional.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 30 do mez proximo findo e satisfazendo o pedido da legação belga nesta capital, o catalogo em duplicata da bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a colleção do annuario medico, publicação do respectivo bibliothecario e bem assim o catalogo da exposição medica brazileira de 1884 ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de 5 do corrente, pelo qual foi transferido o Dr. Aurelio Rodrigues Vianna da 12ª para a 7ª seccção daquela faculdade.

— Reiterou-se ao Ministerio da Guerra a solicitação constante do aviso de 25 de setembro ultimo, para que fique considerado a disposição deste ministerio sem prejuizo do seu cargo de professor da escola militar desta capital, desde que termine a licança concedida por aquelle ministerio nesta ultima qualidade, o professor do Gymnasio Nacional Manoel Said Ali Ida, que se acha em commissão na Europa.

*Requerimentos despachados*

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, reclamando contra a validade do concurso ultimamente realisado na Faculdade de Direito do Recife para provimento do lugar de lente substituto da 5ª seccção.— Das informações prestadas pelo director da mesma faculdade, verifica-se a não procedencia das razões apresentadas pelo reclamante.

Aprigio do Rego Lopes.—Indeferido.

Dia 7

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.  
— Gabinete, 7 de dezembro de 1895.

Em vista dos graves desacatos praticados nestes ultimos dias por alumnos do curso annexo dessa faculdade o Sr. Presidente da Republica resolveu que sejam suspensos, até ulterior deliberação, os trabalhos escolares do mesmo curso annexo.

Aguardo informações vossas acerca das diligencias empregadas para completa averiguação dos factos occorridos e punição de seus autores nos termos das disposições regulamentares.

O que tu lo vos declaro, confirmando o meu telegramma desta data e em referencia aos vossos telegrammas e officio de 5 deste mez.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do estado do Pará, addido a alfandega de Pernambuco, José Carneiro da Gama Malcher e 60 dias ao 1º escripturario do Thesouro Federal, João Alvés da Visitação, ambos com vencimentos na fórma da lei e para tratamento da saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo os autographos das resoluções do Congresso, promulgadas pelo presidente do Senado, concedendo a D. Maria Lins Veloso da Silveira a pensão de 100\$ mensaes e ao cabo de esquadra reformado do exercito, Amaro da Costa Soares, a de 1\$ diarios, afim de serem passados os respectivos titulos.

Expediente do Sr. director :

A' Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, remetendo, por cópia, a informação solicitada sobre o pagamento das prestações para o montepio de Antonio José Antunes, 2º official aposentado da Repartição Geral dos Correios.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, concedendo, por conta da verba — Reposições e restituções — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 34.985\$370, afim de serem restituídas diversas quantias, provenientes de direitos pagos sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte por Peixoto, Marques & Comp. Companhia Mechanica Importadora de São Paulo, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Gomes de Oliveira & Comp, Companhia Geral de Lubrificação, Castro Pereira & Comp, Domingos Lopes Ferreira, Monteiro Guimarães & Belmiro, Coelho de Barros & Comp, Corrêa de Avila & Comp. e Alegria & Comp., e devolvendo o recurso dos negociantes importadores M. M. Reing & Comp., afim de, feita a liquidação da importancia a que tem direito, ser remettido, informado devidamente e com os respectivos papeis.

—A' Alfandega de Pernambuco, concedendo o credito de 200\$, por conta do material da consignação— Alfandega de S. Paulo — da verba — Alfandegas — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, afim de ser applicado ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem do 2º escripturario da mesma repartição, Christovão de Barros Rego.

—A' Alfandega de S. Paulo, remetendo a guia relativa ao barcharel Luiz Rodrigues de Lorena Pereira, afim de ter logar o pagamento de seus vencimentos como 1º secretario da legação em disponibilidade inactiva.

### Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1895

Bacharel Aristides Augusto Milton, juiz de direito em disponibilidade, pedindo a expedição de ordens á Alfandega da Bahia para pagar os seus vencimentos de janeiro em diante, a que se recusou — Deferido, nos termos do parecer.

Thereza de Alcantara Camara, professora cathedratca da 2ª escola publica primaria do 1º grão do sexo masculino do 2º districto, pedindo serem recebidas pelo Thesouro as contribuições para o montepio, relativas aos mezes de agosto a outubro ultimo, que não recolheu. — Venha por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Companhia da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, pedindo pagamento de 65.578\$260, importancia de mais recolhida aos cofres publicos — Volte á Directoria de Contabilidade para opportunamente incluir no credito a que se refere o parecer.

Directoria do Contencioso

Dia 9 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director :

Ao Sr. inspector da Caixa da Amortisação. —N. 114 — Em virtude de despacho do Sr. ministro da fazenda de 29 de outubro ultimo, a Companhia Magleburgo transferiu para seu nome as cingos effectuadas no Thesouro pela Companhia Hamburgo Magdeburgo, de quem é aquella successora, em 14 de setembro de 1877, 27 de novembro de 1879 e 13 de setembro de 1892, na importancia, cada uma, de 10.000\$; e, como as mesmas cingos se acham representadas pelas apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$ de ns. 225.237 a 225.276, 123.118, 249.545, 43.165, 161.300 a 164.302, 252.231, 64.936 a 64.938, 237.715 a 237.724, assim vos comunico para vossa intelligencia e fins convenientes.

Saude e fraternidade. — Dr. *Democrito Cavalcanti*. — Ao Sr. director da Recebedoria da Capital Federal.

—N. 115—Remetto-vos o livro de lançamentos de arrendamento de proprios nacionaes de 1894, conforme solicitastes em officio n. 49 de 23 do mez proximo passado.

Saude e fraternidade. — Dr. *Democrito Cavalcanti*.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado praticante da Contadoria Geral da Guerra o escrevente de 2ª classe do arsenal de guerra desta capital Elycio Amancio Gomes de Mello.

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição de ordens para que, á vista dos processos de divida de exercicio findos, que se remetem, de ns. 16.915 a 16.949, seja distribuido á Alfandega do Ceará o credito da quantia de 1.146\$555, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos e gratificações que não foram abonadas em tempo opportuno, sendo ao professor da escola militar major Manoel Nogueira Borges 395\$554, ao capitão reformado do exercito Francisco Pedro dos Santos 694\$641 e aos ex soldados do 2º batalhão de infantaria Henrique Augusto da Silva Cunha e Vicente José Ferreira 28\$180 a cada um. — Communicou-se ao inspector da dita alfandega.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as duas cópias autenticas dos decretos de 5 do corrente nomeando o general de divisão Roberto Ferreira, commandante do 7º districto militar, e mandando reverter á 1ª classe do exercito o tenente reformado da arma de cavallaria Carlos Augusto Cogoy.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo expedição de ordens para que no Thesouro Federal, á vista das duas contas que se remetem devidamente processadas, seja paga a J. F. Lobo a quantia de 4.696\$880, proveniente do transporte maritimo do material de guerra vindo da Europa, durante o mez de novembro findo (aviso n. 317).

—Ao intendente da guerra mandando fornecer:

Ao 2º regimento de artilharia, os artigos constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general;

Ao 21º batalhão de infantaria, para a respectiva banda de musica, o instrumental constante tambem do pedido que se remette rubricado pelo referido quartel-mestre general, devendo a caixa da mesma banda de musica entrar no futuro exercicio com a quantia correspondente para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo do Asylo dos Invalidos da Patria para a 2ª companhia de praças reformadas do exercito o soldado tambem reformado Luiz Reinaldo da França, conformé pedido, sendo-lhe, porém, prohibido usar do uniforme do referido asylo.

Permitindo:

Ao alferes do 35º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Victor Modesto, conforme pediu, gozar no estado do Piahy, a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude;

Ao alferes do 10º batalhão de Infantaria Nuno Corrêa de Moraes, tambem conforme pediu, gozar no estado da Bahia, igual licença que lhe foi concedida.

Approvando as contas das administrações dos caixas de muicardos do 13º e 23º batalhões de infantaria, relativos estas ao 1º semestre findo e aquellas ao 1º e 2º semestre de 1894.

Mandando:

Dar conhecimento ao commandante do 6º districto militar de que foi dispensada a commissão incumbida de construir linhas telegraphicas no estado do Rio Grande do Sul, por não convir a continuação desse serviço, e bem assim a encarregada da linha telegraphica de Itararé a Castro, segundo communicou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 333, afim de que o mesmo commandante faça recolher aos respectivos corpos o pessoal que compunha as ditas commissões;

Contar como tempo de serviço, ao alferes do 28º batalhão de infantaria Jorge Joaquim da Cunha, conforme pediu, o periodo decorrido de 6 de fevereiro de 1890 a 15 de janeiro de 1892 em que esteve no exercito;

Excluir da Escola de Sargentos, por incapacidade physica e entregar aos seus parentes ou tutor, o alumno da mesma escola Bernardino Lopes de Souza;

Concedendo licença ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Adeodato Pires para tratar de negocios de seu interesse no estado de Minas Gerais, durante o periodo das ferias do corrente anno lectivo. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

### Requerimentos despachados

Coronel Napoleão Augusto Moniz Freire/ alferes Osar Virgilio de Carvalho. — Indeferidos.

Alumno da Escola Militar da Capital Federal Osano Amando de Sampaio Marques. — Requeira, dizendo o tempo de que precisa para tratar dos seus interesses particulares, Miguel Graciliano dos Santos. — Apresente a sua escusa em original.

Dr. Balbino Candido da Cunha. — Não convem a acceitação da proposta.

Mathias Soares de Oliveira. — Indeferido, pois o governo não pôde ser responsavel por prejuizos que o peticionario diz ter soffrido, provindo dos projectis que attingiram a ilha em que morava.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando :

Os seguintes pagamentos :

De 8:554\$653 ao pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em novembro ultimo (aviso n. 2.690);

De 23:000\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira pelo frete de wagons para a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana (aviso n. 2.691);

De 112:790\$447 à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina pelos juros garantidos sobre o capital empregado na construcção do trecho da linha Barão de Araruama, entre as estações Trajano de Moraes e Visconde do Imbé (aviso n. 2.692);

De 16:112\$921 idem, idem (aviso n. 2.693);

Providencias :

Afirm de que a quantia de 241\$935 indevidamente paga pela Alfandega do Rio Grande do Norte ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz seja restituída pelo dito engenheiro aos cofres publicos (aviso n. 2.696);

Transmittindo o balancete das operações realizadas na Estrada de Ferro de Paula Alfonso, em outubro ultimo (aviso n. 2.694);

Communicando ter sido a Directoria Geral dos Correios autorizada a augmentar os salarios pelos estafetas do correio de Minas Geraes (aviso n. 2.695).

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—N. 145—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.

Sr. ministro do estado dos negocios da fazenda.—O decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892 estabeleceu as bases em que se firma o systema geral que rege actualmente a aposentadoria, excluindo, entretanto, de suas disposições os funcionarios para os quaes é ella regulada em lei especial.

Afigura-se a este ministerio que o pensamento do legislador, quando consagrou tal preceito, não teve em mira sinão manter as garantias instituidas pelas leis especiaes a que se refere, de modo a não serem restringidos os favores nellas consignados e que se achassem em contraste com a doutrina consubstanciada naquelle decreto.

Ha as melhores razões para crer que o espirito a que obedeceu o referido preceito foi antes influenciado pelas tendencias beneficicas peculiares não só à propria indole como ao objectivo do mesmo decreto, do que pelo proposito de limitar as concessões precedentemente promettidas, excluindo do gozo das novas vantagens, asseguradas aos empregados que contarem mais de 30 annos de effectivo serviço publico, aquelles que teem as suas aposentadorias sujeitas a leis especiaes, que não cogitam das alludidas vantagens.

Em consequencia dos regulamentos a que estão subordinadas as respectivas repartições, varios empregados dependentes do ministerio a meu cargo são aposentados mediante normas excepçionaes, o que se explica pela natureza do serviço ao qual se dedicam, onde não raro são precocemente invalidados por accidentes e enfermidades adquiridas no exercicio de suas funcões; presumo, todavia, que sómente na hypothese de aposentadoria extraordinaria, determinada pelas circunstancias que acabo de apontar, devem prevalecer para taes funcionarios as leis especiaes que regulam a materia, não havendo na existencia dessas leis um obstaculo a que aquelles empregados que tiverem ultrapassado o período de 30 annos de effectivo serviço sejam aposentados, de accordo com o citado decreto n. 117, para o fim de perceberem, além do respectivo ordenado, os 5 %

da gratificação por anno que exeder do referido periodo, conforme estatue o art. 5º do mesmo decreto.

Tratando-se, porém, de assumpto de vossa competencia, consulto-vos si, no caso que venho de figurar, pode ser concedida a aposentadoria nos termos do decreto já mencionado, aos funcionarios pertencentes a repartições, cujos regulamentos estipulem regras especiaes para a concessão daquelle favor.

Ao terminar, permittireis de vos suggerir a idéa de ouvirdes sobre a materia da presente consulta o Tribunal de Contas, no intuito de ser firmada doutrina acerca do ponto de a que se trata.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

Pedi-se ao Ministerio da Fazenda providenciarse para que nenhum pagamento, inherente ao periodo que começa a decorrer de 1 de janeiro proximo vindouro, seja effectuado pelas delegacias fiscaes do Thesouro Federal aos fiscaes dos contractos de nucleos coloniaes, sem que estes exhibam attestado de exercicio do respectivo cargo firmado pelo presidente da intendencia municipal ou por autoridade judiciaria do logar, visto ter este ministerio resolvido, por assim convir aos interesses da União, pôr em disponibilidade, sem direito à percepção de ordenado ou gratificação aquelles cujos trabalhos se acharem interrompidos a contar daquelle data.

—Declarou-se à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em additamento ao aviso n. 382 de 29 de novembro ultimo, pedindo-se que a respeito prestasse informações, que a consignação—pessoal e custeio da hospedaria de imigrantes em Pinheiro—accusa um saldo de 31\$142 insufficiente para pagar a despeza de 530\$, proveniente de utensilios, para dormitórios, fornecidos aquella hospedaria, cujo pagamento declarou aquella inspectoría estar nos casos de ser autorizado.

Directoria Geral de Viação

*Requerimento despachado*

Dia 9 de dezembro de 1895

Jacinto Ferreira Muniz, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 30 dias de licença.—Não tendo o supplicante instruído a sua petição com attestado medico, indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Mariano de Albuquerque Serejo, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos, para os fins convenientes, a portaria da licença do inspector de 3ª classe Mariano de Albuquerque Serejo, e fez-se a devida comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 9 do corrente :

Foram exonerados :

Por abandono de emprego, Clodomiro Emiliano de Araujo Chaves, de carteiro da administração dos correios do Amazonas.

A pedido: Francisco de Paula Passos, de agente do correio de Contendas, e D. Maria Chaves de Queiroga Lafetá, do de Santissimo Coração de Jesus, ambos no estado de Minas Geraes.

Foram nomeados :

Faustino José Rodrigues, para agente do correio de Contendas, e D. Januaria Olegaria Lafetá, para o de Santissimo Coração de Jesus, ambos no estado de Minas Geraes.

*Requerimentos despachados*

Dia 9 de dezembro de 1895

Ataliba Basilio de Souza, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo restituição dos documentos que apresentou para inscrever-se no concurso de novembro de 1890.—Requeira certidão.

Dr. João Paes Barreto Lins, recorrendo para esta directoria do despacho do Sr. administrador dos correios do Espirito Santo, indeferindo o pedido de indemnisação da quantia de 490\$, contida em registrados extraviados na agencia de Cachoeiro do Itapemirim, por ter sido feita a reclamação depois do prazo regulamentar.—Negado provimento para o effecto de ser mantido o despacho do Sr. administrador.

CORREIO GERAL

*Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, thesouraria em 7 de dezembro de 1895*

Venda de sellos.....	4:744\$500
Vales nacionaes emitidos.....	4:489\$300
Vales internacionaes emitidos..	47\$900
Vales nacionaes pagos.....	8:892\$190

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

*Expediente de 9 de dezembro de 1895*

A' Directoria Geral da Fazenda Municipal communicando o indeferimento do requerimento em que Gonçalves, Campos & Comp., pediam relevação da multa de 500\$, por infracção do edital de 3 da janeiro de 1883.

A' procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal e à fiscalisação do 1º districto dos inflammaveis; fazendo identica communicação.

— Officios recebidos

Das agencias da Prefeitura

Do 1º districto da Candelaria, solicitando diversos objectos para o expediente daquelle agencia.—Organise se o pedido.

Do 1º districto de S. José, remettendo uma conta relativa a um edital, daquelle agencia, publicado no *Diario Official*.—A' 2ª secção.

Do 2º districto do Engenho Novo communicando :

A conclusão do predio, da rua do Barão do Bom Retiro, junto ao n. 18.—A' directoria de Obras,

Ter remettido ao Sr. Dr. 1º procurador o auto lavrado, em 14 do corrente, contra Domingos Fernandes.—Igual despacho.

Remettendo um mappa do movimento de obras naquelle districto, durante a semana de 2 a 8 do corrente.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando a remessa de seis caixas com polvora, no dia 6 do corrente, com destino à casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., à rua Municipal n. 21.—Inteirado. Archive-se.

*Despachos interlocutorios*

Alfredo da Silva & Comp., Companhia Agare Americana, Carlos Corrêa Loureiro e W. R. Cassels & Comp.—A' Directoria Geral de Hygiene.

Wilson Font Jebonsos.—Ao Sr. agente respectivo.

*Requerimentos despachados*

Transferencias de firmas :

Escritorio—Rua da Quitanda n. 128, deposito, ruas dos Ourives n. 185 e Prainhas n. 123 a 129 (ensacadores de café) da Companhia Commercial para Muniz & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Colocação de taboetas :  
Rua do Hospício n. 77, Gonçalves & Telmo, rua Machado Colho n. 122, João Getulio da Silva Chaves.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de negocio :  
Commissões de café—Travessa de Santa Rita n. 32, Custodio Velho & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Ganhador :  
Augusto Antunes.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.  
Relevação de multa :  
Gonçalves Campos & Comp.—Indeferido. Façam-se as devidas communicações e archive-se o requerimento.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dias 9 e 10 de dezembro de 1895

Teixeira França, L. de Macedo Ayque, José Maria Campos, C. Argemiro & Comp., Rich Riemer & Comp., Thomaz Gomes Pereira, Antonio José da Fonseca, Antonio Maria Martins e Antonio Tourinho Furtado.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

9ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, faltando os Srs. ministros Pisa e Almeida, em gozo de licença, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira e Lucio de Mendonça.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Não houve julgamento por faltarem juizes relatores e revisores dos processos com dia.

#### PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 25—Ao Sr. Ubaldino do Amaral.  
COM DIA

Appellação commercial

N. 137—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral. Levanta-se a sessão ao meio-dia.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. Secretario, o Sr. Dr. Esposol

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra; Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

#### JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 218—Aggravante, Julio Gonçalves; aggravado, L. Schiffmann; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negaram provimento ao aggravado.

N. 219—Aggravantes, Smith & Youle; aggravado, Manoel Lopes Angelo; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negaram provimento ao aggravado.

Carta testemunhavel

N. 12—Aggravantes, Manoel Moreira da Silva Villar e sua mulher; aggravada, viuva Lopes da Costa; o relator, Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negaram provimento ao aggravado.

#### Appellações commerciaes

N. 722—Appellante, o Banco Brazil e Norte America; appellado, o Barão de Oliveira Castro; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.—Mandaram que os autos fossem submettidos ás camaras reunidas, a quem compete o julgamento dos embargos, visto que pelas ditas Camaras foi proferido o accordo embargado.

N. 962—Appellante, Olegario Quirino dos Santos; appellado, Julio Augusto de Souza; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Negaram provimento á appellação.

#### DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 221—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 22—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Aggravos de instrumento

N. 13—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

## RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 9 de dezembro de 1895.....	2.187.424\$645
Idem do dia 7 (até as 3 horas).....	368.403\$542
	2.555.828\$187
Em igual periodo de 1894...	2.940.759\$854

#### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 7 de dezembro de 1895.....	200.472\$026
Idem do dia 9.....	46.545\$061
	241.017\$087
Em igual periodo de 1894...	175.674\$557

#### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

#### Rendimento

Dia 9 de dezembro.....	61.790\$672
De 1 a 9 de dezembro....	353.471\$327

#### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de dezembro de 1895.....	45.322\$257
Idem de 1 a 6 do corrente...	343.324\$014

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 2 do corrente, com a folha do mez de novembro dos operarios que trabalharam nas obras de reconstrução de muralha existente na parte posterior do edificio da Imprensa Nacional, 1:025\$000;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 540, de 28 de novembro, com os papéis relativos á reclamação da Companhia Empreiteira sobre os direitos individualmente pagos, de mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte em 1893, 11:008\$100;

Do mesmo inspector, n. 512, de 8 de novembro, com a reclamação tambem dos impostos identicos em 1893, pagos pela viuva Venceslão Guimarães & Comp., 18:953\$700;

Portaria do Sr. ministro da fazenda, de 4 do corrente, mandando abonar gratificações aos empregados do seu gabinete, ao do da Directoria da Contabilidade e bem assim ao porteiro do thesouro e dous continuos e um servente, 500\$000.

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios findos:

Da Companhia Brasileira Torrens, pela importancia de 118:378\$452, proveniente de trabalhos executados durante o anno de 1893 nos estados do Paraná e Santa Catharina;

Do tenente [Alypio Gama, por gratificações vencidas em 1893, como assistente do observatorio astronomico do Rio de Janeiro, 1:194\$084;

De Ernesto de Faria, por serviços nocturnos prestados na Directoria de Estatistica em 1893, 71\$612;

De Eduardo Nobrega, por identico serviço no mesmo anno, 71\$612;

Do major Alcides Bruce, pela quantia de 1:110\$, por vantagens como professor, em 1893;

Do corneta-mór invalido Luciano Pereira de Sant'Anna, por peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 76\$600;

Do marinheiro nacional Francisco Rosa, por divida da mesma natureza relativa aos mesmos annos 185\$228;

De Francisco Vieira de Albuquerque Filho, por vencimentos do mez de dezembro de 1893 como continuo do Instituto Sanitario, 133\$333;

De D. Maria Ferreira de França Mello, por pensões do montepio obrigatorio relativas ao anno de 1893, 386\$909;

De Alegria & Comp., por fornecimentos feitos para a Inspectoria Geral de Obras Publicas em 1893, 4:369\$600;

De Raul Augusto de Castro, mestre de musica reformado, por saldos de sua reforma de 1 de março a 31 de dezembro de 1893, 459\$000;

Do carteiro de 1ª classe da Repartição dos Correios da Capital, José Paes Ferreira, pela importancia de 300\$ de melhoria de vencimentos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1893;

Do cabo de esquadra André Cursino da Costa, por peças de fardamento vencidas em 1893, 45\$600;

Do soldado do exercito, Antonio Francisco Xavier (2), por soldos e etapas em 1893 e peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 199\$566;

Do Dr. Aristides Galvão de Queiroz, por vencimentos como aposentado, e relativos aos annos de 1892 e 1893, 3:204\$012;

De Antonio Lopes da Cunha, invalido, soldo e rações de setembro e dezembro de 1893, 104\$800;

Do major Antonio Pinto de Almeida Goulart, pela importancia de 2:280\$, de differença entre a gratificação de estado-maior de 2ª e 1ª classe de 1890 a 1893;

Da ex-praça Antonio Pedro de Souza Segundo, por gratificação de junho a dezembro de 1893, 35:625\$000;

Do cabo de esquadra Antonio do Prado Macço, pela importancia de 142\$960, de etapa e terça parte do soldo de 1893;

Do general José Pereira da Graça Junior, pela importancia de 1:485\$218 de differença de quotas de 1891 a 1893;

De Rodolpho Pedro da Silva, servente extraordinario do Arsenal de Marinha por vencimentos, de outubro a dezembro de 1893, 102:000\$000;

De Bernardo Hilarião Alves da Silva, pela importancia de 71\$612 de vencimentos de outubro a novembro de 1893 como empregado na Directoria da Estatistica;

Do pharmaceutico do corpo sanitario do exercito, Francisco Pedro Vasco, pela importancia de 234\$, de etapas vencidas de setembro a dezembro de 1893;

Do major Belmiro Satyro, pela importancia de 2:230\$ de differença entre as gratificações de estado-maior de 2ª e 1ª classe, de 1890 a 1893;

De J. Lucio & Comp., pela importancia de 1:534\$ de publicações mandadas fazer no *Journal do Brazil* em 1893, pelo Ministerio da Industria;

De D. Ambrosina Krieger da Cruz, pela importancia de 248\$376, de pensões do montepio obrigatorio que deixou de receber com o seu filho em 1893, mais a quota destinada para funeral e luto, nª importancia de 200\$000.

## Títulos:

De aposentadoria de Antonio Thomaz de Oliveira no lugar de 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, com o vencimento annual de 504\$690, visto contar 13 annos, 4 mezes e 17 dias de serviço publico. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 567\$507.

De aposentadoria de Felisberto Leocadio Cordeiro, de 1:584\$650 já registrado e no qual foi feito a apostilla de differença de 495\$350; de accordo com o decreto n. 17 de outubro ultimo. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 243\$679.

De montepio militar na razão de 30\$ mensuaes cada um, passados a DD. Joanna Evangelista Fernandes Torres e Izabel Eliza Fernandes Torres; irmãs do finado alferes do exercito José Fernandes Torres. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 698\$709.

Da pensão de 2:000\$ annuaes concedida por decreto legislativo de 7 do corrente, a D. Cyrilla Rodrigues da Silva, viuva do Dr. Francisco Rodrigues da Silva. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 222\$221.

## Das pensões do montepio obrigatorio:

De 400\$ annuaes, passado a Manoel Pereira da Silva Leal, invalido, pae do finado adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos Alberto Pereira de Lima Leal. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 400\$000.

De 800\$ annuaes, passado a D. Demetilda Antonia de Oliveira Gomes, mãe do finado guarda da alfandega Arthur da Silva Gomes. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 720\$424, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 1:333\$333 annuaes, passado a D. Maria da Gloria Martins de Castro, viuva de Manoel Joaquim de Castro, cobrador da Recebedoria da Capital Federal. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 533\$333, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 400\$ annuaes, passado a D. Guilhermina Feliciano Godinho Rhymo, viuva do escrevente de 1ª classe do arsenal de guerra desta capital Antonio Rodrigues Rhymo. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 400\$000.

De 666\$666 annuaes cada um, passados a D. Maria Theodora da Costa Lobo e a menor Alcides, viuva e filha de José Joaquim da Costa Lobo, cobrador da Recebedoria da Capital Federal. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:307\$406, inclusive a de 200\$000 para despeza do funeral e luto.

De 466\$666 annuaes cada um, passados aos tres menores Leonardo Baptista da Silveira, Arthur José Baptista da Silveira e Alice Emilia Baptista da Silveira, filhos do fallecido mestre da officina de correios do arsenal de guerra da capital, Maximino José Baptista da Silveira. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:162\$375.

Requerimento de Francisco José da Costa Pereira, 2º escripturario do thesouro pedindo uma gratificação pelo desempenho da commissão na delegacia do thesouro em S. Paulo. — Por despacho de hontem, foi-lhe concedida a de 200\$000.

## Ministerio das Relações Exteriores— Avisos:

N. 267, declarando que o credito aberto pelo decreto n. 2.161, de 12 de novembro, da quantia de 19:500\$, tem por fim supplementar as tres primeiras sub-consignações do material da verba 1ª—Secretaria de Estado. — Foi registrado de accordo com a mesma declaração.

N. 251, de 20 de novembro, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro nos mezes de agosto, setembro e outubro, na importância total de 2:299\$700, tendo sido julgada boa a applicação da referida quantia.

## Ministerio da Industria Viacao e Obras Publicas.—Autorisados em avisos:

N. 2.645, de 3 do corrente, passagens de imigrantes transportados para os estados nos vapores do Lloyd, 1:613\$300;

N. 2.646, idem, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem do paquete *Aguaes* em outubro findo aos portos do norte, 12:775\$;

N. 2.647, idem, dita pela viagem do vapor *Victoria* a S. Matheus em novembro, 2:083\$330;

N. 2.648, idem, dita pela viagem do paquete *Rio Grande*, na linha intermediaria em outubro, 9:000\$;

N. 2.649, idem, dita pela viagem aos portos do sul do vapor *Desterro*, em novembro, 4:500\$;

N. 2.650, idem, dita idem, idem, do vapor *Satellite*, em outubro, 4:500\$;

N. 2.651, idem, dita idem, idem, pela viagem realisada na linha de Matto Grosso em setembro, 22:500\$;

N. 2.659, de 4, fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 8:682\$593;

N. 2.673, de 6, folha das gratificações do pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas do recenseamento em novembro, 3:303\$326;

N. 2.657, de 4, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 364\$000;

N. 2.658, idem, fornecimentos feitos á dita estrada de agosto a outubro, 6:092\$950;

N. 2.660, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 1:494\$000;

N. 2.661, idem, fornecimentos de pão á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores em outubro, 4:181\$220;

N. 2.662, idem, transporte de malas do Correio do Districto Federal pela companhia *Hamburg-Sulamerikanische* no 1º semestre do corrente anno, 6:435\$597;

N. 2.673, idem, subvenção á *Amazon Steam Navigation Company*, pela navegação a vapor nos estados do Pará e Amazonas no mez de agosto, 35:100\$000;

N. 2.690, de 9, folhas dos vencimentos do pessoal da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores de novembro, 8:554\$663.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 3.167, de 28 de outubro, soldo de reforma do capitão da brigada policial Faustino Henrique Pereira, de 21 de outubro a 31 de dezembro, 202\$790;

N. 3.464, de 25 de novembro, objectos de expediente fornecidos á secretaria do ministerio, 234\$000;

N. 3.483, de 27, soldo de reforma do tenente da brigada policial Arlindo Pinto de Almeida, de 31 de outubro a 31 de dezembro, 110\$098;

N. 3.490, de 27, credito a pôr na Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres para pagamento da assignatura do *Bulletin Mensuel de la Société de Legislation Comparée*, equivalentes a 20 francos, 20\$824;

N. 3.504, de 29, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em setembro, 5:827\$850;

N. 3.506, de 29, ditos feitos de maio a outubro ao Instituto Sanitario Federal, 3:503\$900;

N. 3.519, de 30, ditos idem á Repartição da Policia em outubro, 6:903\$558;

N. 3.533, de 3 do corrente, ditos feitos em outubro ao Hospicio Nacional de Alienados, 20:342\$604;

N. 3.537, de 3, folhas dos guardas do visita da policia e dos tripolantes da lancha da mesma visita, 871\$666;

N. 3.538, de 3, salario do servente do Supremo Tribunal Federal denovembro, 69\$000;

N. 3.540, idem, folha das praças reformadas da brigada policial de novembro na importancia de 3:370\$270;

N. 3.541, idem, salario dos serventes da Repartição da Policia de novembro, 333\$332;

N. 3.561, de 6, pretos das praças do corpo de bombeiros de novembro 47:337\$776;

N. 3.517, de 30 de novembro, gaz consumido nos edificios em que funciona actualmente o Supremo Tribunal Federal no 3º quartel deste anno, 88\$022;

N. 3.518, de 30, concertos no encanamento do gaz do mesmo Supremo Tribunal, 10\$000;

N. 2.499, de 28, gratificação pela substituição do arquivista do Archivo Publico Nacional pelo sub-archivista João Baptista Calandrini Costa, em outubro, 109\$000;

N. 3.547, de 4 do corrente, fêria dos serventes da Bibliotheca Nacional de novembro, 447\$000;

N. 3.548, idem, vencimento do ajudante de machinista da mesma bibliotheca de novembro, 110\$000;

N. 3.552, idem, salarios dos serventes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e do pessoal encarregado das desinfecções em novembro, 400\$000.

Foi julgada boa a applicação da quantia de 417\$690, despendida pelo administrador da Casa de Detenção em abril deste anno, com a acquisição de objectos de prompto pagamento, comprovada com os documentos que acompanharam o aviso n. 13.459, de 25 de novembro ultimo.

## Ministerio da Marinha (despacho de 9 de dezembro de 1895):

Aviso n. 2.382, de 28 de novembro ultimo, submettendo a registro o decreto n. 2.177, de 25 do mesmo mez, que abriu o credito de 7.666.993\$250, para, na conformidade do decreto n. 335, desta ultima data, supplementar diversas verbas subordinadas ao art. 4º da lei n. 206, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal resolveu, de accordo com o parecer, isto é, attendendo a que se trata de um credito supplementar, que a sua concessão teve por base a demonstração organizada pela Condoria da Marinha e que acompanhou a mensagem de 30 de setembro do corrente anno, na qual comprehendem-se englobadamente serviços com discriminação especial ou consignação propria, em desharmonia com o desenvolvimento da proposta do orçamento; que não é licito supplementar ás consignações destinadas aquelles serviços sem que seja distribuida para cada um delles a quota necessaria, observadas as tabellas explicativas da proposta, seguindo as quaes as despesas são realisadas e, portanto, escripturados os respectivos creditos: resolveu solicitar do Ministerio da Marinha uma distribuição dos creditos com applicação ao material das verbas 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª e 28ª, organizada precisamente de conformidade com as referidas tabellas.

## Ministerio da Guerra, (despacho de 9 de dezembro de 1895)—Avisos:

N. 304, de 27 de novembro ultimo, distribuindo á Alfandega de Santa Catharina o credito de 25:000\$ por conta do decreto n. 2.150, de 31 de outubro anterior.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 308, de 29, sobre o pagamento da despeza de 20:264\$778, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições por conta de consignações das verbas 4ª e 7ª e decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 309, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 26:972\$070, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 310, de 30, habilitando a Alfandega da Bahia com o credito de 1:500\$ por conta da consignação—fretes e carrêtos—da verba—Arsenaes.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 312, da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 12:018\$500, por conta dos decretos 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e 2.150, de 31 de outubro do corrente anno.—O tribunal mandou registrar parte da despeza, na importancia de 7:368\$500, classificada no primeiro daquelles decretos; resolvendo, quando á differença de 4:650\$, solicitar esclarecimentos sobre a sua procedencia, afim de poder apreciar a classificação a que foi subordinada.

N. 313, de 2 do corrente, sobre a pagamento da despeza de 135:882\$076, classificada no decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e proveniente de fornecimentos de diversos artigos á Intendencia da Guerra.—O tribunal mandou registrar a despeza.

Directoria do Ministerio Publico — Registrou-se o decreto n. 2.167, de 18 de novembro ultimo, que abriu o credito extraordinario de 257:152\$518, para despesas

com a reorganização do Hospital de Marinha, autorisado pelo decreto-legislativo n. 330 de 14 do mesmo mez.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

O resultado dos exames effectuados no dia 7 foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene) — Approvados plenamente em ambas as cadeiras, Henrique Constancio Benassi, Antonio Christo Lassance Cunha; e aprovado plenamente em medicina legal e simplesmente em hygiene, Pedro José de Miranda; e simplesmente em medicina legal, Americo da Veiga.

Clinicas medica e obstetrica (da 6ª serie). — Aprovado com distincção em clinica obstetrica; e plenamente em clinica medica, João Egydio de Carvalho; e aprovados plenamente em ambas, José Joaquim da Costa Junior e Alberto Salema Garção Ribeiro.

4ª serie (pathologias: medica e cirurgica). — Aprovado plenamente em ambas as cadeiras, José Maria Moreira Filho; e aprovado simplesmente em ambas as cadeiras, Arthur Franco de Souza; e aprovado simplesmente em pathologia cirurgica, unica materia de que fez exame, José Augusto Pereira de Rezende; e aprovado simplesmente em pathologia medica, Ernesto Candido da Fonseca Portella; e aprovado simplesmente em pathologia cirurgica, Sergio de Campos Barros.

Houve um reprovado em pathologia medica e um em pathologia cirurgica.

3ª serie (physiologia, anatomica e physiologia pathologica e pathologia geral) — Approvados simplesmente em todas as materias, Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, José Pereira da Silva, Luiz Felipe Baeta Neves, José Teixeira Portugal Junior, Faustino José Corrêa e Ozorio Alexandrino de Araujo.

O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene). — Approvados simplesmente em ambas as cadeiras, José Nogueira da Silva Lisboa, Leonel Gomes Velho, Zaccarias Affonso Franco e Francisco Salema Garção Ribeiro.

5ª serie (anatomia medico cirurgica, operações e aparelhos e therapeutica) — Aprovado com distincção em operações e aparelhos e therapeutica e plenamente em anatomia medico-cirurgica, Ernani Carlos de Mezezes Pinto; e aprovado plenamente nas tres cadeiras, José Luiz de Oliveira Guimarães; e aprovados plenamente em anatomia medico-cirurgica e therapeutica e simplesmente em operações e aparelhos: Guilherme Augusto de Moura e José Saturnico do Lago.

6ª serie (clínicas medica e obstetrica e gynecologica) — Approvados plenamente em ambas, Americo da Veiga e Arthur José de Andrade Bastos; e aprovado simplesmente em ambas, Franklin do Nascimento Guedes.

4ª serie (pathologias medica e cirurgica). — Aprovado simplesmente em ambas as cadeiras, Alberto Vieira Pereira da Cunha; e aprovado simplesmente em pathologia medica, unica matéria de que fez exame, Arthur Martins da Costa Passos; e aprovado simplesmente em pathologia cirurgica, Eugenio Augusto Wandek.

Houve um reprovado em pathologia medica e um em pathologia cirurgica.

3ª serie (physiologia, anatomia e physiologia pathologicas e pathologia geral) — Approvados simplesmente em todas as cadeiras, Henrique de Figueiredo Vasconcellos, Manoel Monteiro do Araripe Sucupira, Dorival de Camargo Penteado, João Dias de Freitas, Pedro Armando Lartigue e Francisco de Paula Simões Lopes.

**Instituto Nacional de Musica** — Resultado dos exames do curso da 1ª época de canto-choral, realisados em 7 do corrente:

Distincção com louvor — Maria Martinez da Motta, 15 pontos, e Laura Teixeira de Azevedo, 14,0 pontos.

Distincção — Maria José de Brito, 13,0 pontos, e Maria Francisca Fragozo, 12,40 pontos.

Plenamente — Maria do Carmo Baptista dos Santos, 11,60 pontos, Manoel Izidro da Rocha e Silva, 10,40 pontos; Judith Albertina Pedreira e Mello, 10,0 pontos; Noemia Albertina Pedreira e Mello, 10,0 pontos; Olga Beurem, 10,0 pontos; Margarida Vieira da Cunha, 9,80 pontos, Maria dos Santos Fragozo, 9,80 pontos; Julia Henriqueta de Cuiroz Simões, 9,40 pontos, e Maria Corrêa de Carvalho, 9,20 pontos.

Simplesmente — Margarida de Cassia Martins, 8,60 pontos; Mathilde Margarida Furtado, 8,60 pontos; Maria Balbina Peres, 8,40 pontos; Moreira Gonçalves, 8,40 pontos, e Luciana Robles, 7,40 pontos.

Houve dous insufficientes.  
Não compareceram dous.

**Instituto Commercial** — O resultado dos exames de arithmetica e algebra effectuados hontem foi o seguinte:

Mario Githaly de Alencastro, aprovado com distincção, grão 10; João Pedro Maximo Cordeiro, aprovado plenamente, grão 6; João Evangelista Passos, aprovado plenamente, grão 6; Rodolpho Fernandes de Macedo, aprovado simplesmente, grão 5; Vital Dilermando da Silveira, aprovado simplesmente, grão 3, e Alberto Francisco da Rocha, aprovado simplesmente, grão 2.

Houve um reprovado.

**Externato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames realisados hontem, foi o seguinte:

6º anno — Historia universal — Approvados: Arnaldo Augusto da Moura, plenamente; Arthur Mourão do Couto Lima, Everardo Adolpho Backeuser, Everardo de Toledo Bandeira de Mello, Oscar de Azambuja Neves e Raul Ramos Costa, simplesmente.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Approvados: plenamente, José de Souza Monteiro; simplesmente, Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina, Jayme Lopes do Couto e Antonio Cavalcanti de Albuquerque Gusmão.

Desenho geometrico e elemental — Approvados: simplesmente Paulo Pinheiro de Quêiroz e Candido Leite de Castro.

Um retirou-se.

Curso geral, aula do 1º anno (desenho topographic) — Approvados: plenamente, Henrique Burnier, Carlos de Figueiredo, Mario da Costa Pereira, Antonio Rodrigues da Silva; simplesmente, Alexandre Martins Rodrigues e Jorge Moreira Borges.

Exercicios praticos do 1º anno — Approvados: plenamente, Affonso Escagnolle Taunay, Eugenio Ozorio de Cerqueira, Fernando Dias Paes Leme, Antonio de Souza Botafogo, José Pereira da Graça Couto, Lysanias de Cerqueira Leite; simplesmente, Affonso Carlos Teixeira Leite Junior, Placido Martins de Mello e Alfredo de Castro Ribeiro.

Houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno (mecnica racional) — Aprovado: plenamente, Abilio Augusto do Amaral; simplesmente, Angelo Miranda Freitas.

Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva 1ª parte) — Approvados: simplesmente, Alfredo Conrado Niemeyer e Manoel Luiz Martins.

Curso de engenharia civil, 2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) — Approvados: plenamente, Ary Fontenelle e Auto Torquato Fernandes Couto.

**Internato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames de sufficiencia do 2º anno, effectuados hontem neste internato, foi o seguinte:

Mario Bevilacqua, distincção, grão 10, em latim; distincção, 9 1/2, em portuguez; plenamente, grão 9, em francez; plenamente, grão 7, em mathematicas; e plenamente, grão 6, em geographia.

Carlos de Mello Mezezes, distincção, grão 10, em portuguez, francez, latim, geographia e mathematicas.

Flaminio Barboza de Rezende, distincção, 9 1/2, em portuguez, latim e mathematicas; plenamente, grão 8, em geographia e plenamente, grão 6, em francez.

José Horta Barboza, plenamente, grão 6, em portuguez; simplesmente, 5 1/2, em latim; simplesmente, grão 5, em geographia e simplesmente, grão 3 1/2, em francez.

Julio Horta Barboza, plenamente, grão 7, em portuguez; plenamente, grão 6, em latim e mathematicas; simplesmente, grão 5, em francez e geographia.

Olavo Coutinho Marques, distincção, 9 1/2, em mathematicas; simplesmente, grão 4, em portuguez e francez; e simplesmente, grão 3 1/2, em latim.

Houve uma reprovação em geographia e outra em mathematicas.

**Correio** — Esta repartição expedirá malás hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pampa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã; cartas para o interior até ás 6 1/2; ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Irararé*, para Santos, Cananéa, Iguape e Itajaly, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12; ditas com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11 1/2 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Orcana*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Equateur*, para Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2; objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Olinda*, para os portos do norte por Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã; cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Victoria*, para Itepeverim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Mathus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisboa, e Bordéus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota. — Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gannow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, Antonio Alves Freire, Estação do Commercio; e bem assim o da carta registrada n. 20.410, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895,  
PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO  
Semana de 8 a 14 de dezembro de 1895

GENEROS	Unidade	Preço médio das ultimas vendas	Taxa do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » » distillada (alcohol).....	» .....	\$530	»
Café.....	Kilogram..	1\$480	11 %
Chifres.....	» .....	\$150	9 %
Cigarros.....	Milheiro...	5\$510	» %
Couros seccos.....	Kilogram..	\$780	»
» salgados.....	» .....	\$800	»
Diamantes em bruto.....	Gramma...	128\$000	1 %
» lapidados.....	» .....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$400	9 %
» » rolo.....	» .....	1\$760	»
» picado.....	» .....	1\$000	»
» desfiado.....	» .....	2\$700	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» .....	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» .....	1\$500	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	2\$650	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	85\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes, 7 de dezembro de 1895.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

**Repartição Meteorologica—**  
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 7 de dezembro:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,20	24,5	19,15	85
1/2 d.	754,19	24,4	18,18	80
3 p...	753,66	25,0	17,49	74
Maxima.....		26,8		
Minima.....		21,0		
Média.....		23,9		
Maxima ao sol.				
Evaporação á sombra.....		3,3 <sup>m</sup>		

**Observatorio do Rio de Janeiro—**  
Resumo meteorologico.—Dia 9 de dezembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGADA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.78	23.8	83.0	Nullo	Encoberto.
10 m.	754.66	24.7	82.5	NWS 2	Idem.
1 t.	754.28	24.5	77.9	SW 2.0	Idem.
4 t.	754.07	23.9	81.6	SE 2.4	Idem.

Thermometem sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 36,0, prateado 29,0.  
Temperatura maxima 25,5.  
Temperatura minima 21,0.  
Evaporação em 24 horas 12,26.

**Abastecimento de agua—**  
Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 3 de dezembro:

Tinguá e Commercio.....	64.303.000
Maracanã e afluentes.....	17.961.000
Macacos e Cabeça.....	16.785.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.076.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	700.000

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	818	772	1.590
Entraram.....	32	19	51
Sahiram.....	30	33	63
Falleceram.....	9	4	13
Existem.....	810	755	1.565

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, des 561 consultantes para os quaes se aviaram 37 receitas.

Fizeram-se 46 extrações de dentes.

—E no dia 7:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	810	755	1.565
Entraram.....	18	21	39
Sahiram.....	23	30	53
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	802	741	1.543

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 343 consultantes para os quaes se aviaram 430 receitas.

Fizeram-se 8 obturações de dentes.

E no dia 8:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	802	741	1.543
Entraram.....	18	20	38
Sahiram.....	10	5	15
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	803	754	1.557

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 431 receitas.

Fizeram-se 16 extrações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Euclides, filho de Emicia Carneiro, 3 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 189; Natividade, filha de João Garcia, 5 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 89. Total, 2.

Carcinoma do utero—a brasileira Maria de Oliveira Pinto da Costa, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Itapagipe n. 35.

Cachexia cancerosa—o portuguez Joaquim Coelho Vieira, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 89.

Fraqueza congenita — os fluminenses José, filho de Francisco José Collaço, 1 dia, residente e fallecido á praia Formosa n. 207; Maria Ayres, filha de Manoel Thomaz Pereira dos Santos, 2 dias, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 77. Total, 2.

Febre biliosa—o portuguez Narciso Rodrigues, 24 annos, solteiro, fallecido na Casa de Saude do Dr. Catta Preta.

Febre remittente palustre — o fluminense Gentil, filho de Rosa Rita Maria da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Floresta n. 45.

Febre remittente typhica — o portuguez Francisco Albuquerque, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Gastro-enterite—a fluminense Escholastica, filha de Eurico Antonio Mauricio, 9 mezes, residente e fallecido á travessa do Carneiro n. 24.

Hemorragia pulmonar—o hespanhol Modesto Soné, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Brigada Policial.

Insufficiencia-mitral — o mineiro Martiniano Pinto, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 86.

Lesão cardiaca—a brasileira Guilhermina Fragoza Barbara de Lima, 40 annos, casado, residente e fallecida á praia Formosa n. 233.

Phimatose pulmonar—o portuguez Lino Alves, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Noemia, filha de Leonor Venancio da Silva, 7 annos, residente e fallecida á travessa Onze de Maio n. 16.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Antonio Teixeira Alves, 21 annos, solteiro, residente á rua do Regente e fallecido na Santa Casa e os fluminenses Flavia Lisboa, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Liberdade n. 24; Maria Augusta, filha de Laura Maria da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida á rua dos Artistas n. 1, e o brasileiro Alfredo da Silva Lage, 20 annos, casado, residente e fallecido á rua Pereira Nunes n. 43. Total, 3.

Variola — o fluminense Ernesto, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira, 5 annos, residente e fallecido á rua Lopes de Souza n. 23.

Variola confluenta—a brasileira Maria Rosaria da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Piahy n. 5; a fluminense Esther, filha de Marcelino Antonio Lob, 18 mezes, residente e fallecida ao becco do Moura n. 2, e o hespanhol Camillo Romero, 28 annos, casado, fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Accesso pernicioso—o brasileiro Antonio, filho de Antonio Henrique, 20 mezes, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose—a allemã Augusta Rhodes 58 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira de Santa Thereza n. 27.

Enterocolite—a fluminense Adelia, filha de Angelina Soares, 1 mez, residente e fallecida á rua do Cattete n. 99.

Hemorragia cerebral—o fluminense Antonio Januario da Silva, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 80.

Lesão cardiaca—a bahiana Firmina Seixas Alves Camoniba, 42 annos, casada, residente e fallecida á fortaleza do S. João.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Maria das Dores, filha de Geraldina Maria da Conceição, 6 dias, residente e fallecida ao alto da Babylonia.

Uremia—o fluminense Augusto Cesar da Costa, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Maria José n. 10.

Variola confluenta—a fluminense Leonor, filha de Joaquim Pereira Barbosa, residente e fallecida á praça da Misericordia n. 102.

Feto—um, filho de Manoel Moreira Nunes, fluminense, residente e fallecido á rua Dona Minervina n. 8.

No numero dos 32 sepultados estão incluidos quatro indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 215, appollante, a Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú, por sua directoria; appellado, Antonio Coelho Ribeiro Roma; n. 852, appellantes, José Moreira de Souza & Comp.; appellados, C. Castello Branco & Comp.; n. 1.016, appellante, F. Pereira Lyra; appellados, Lemos Reis & Comp., acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de dezembro de 1895.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos :

## 1ª serie—Botanica e Zoologia

Joaquim José da Graça.  
João Baptista de Lacerda.  
Orlando Ferreira.  
Frederico João Wolfenbüttel.  
Pedro Antonio Basilio.

## 2ª serie—Histologia

Antonio Emiliano de Souza Castro.  
Sebastião Marques das Neyes.  
Nicoláo Becker Pinto.  
Manoel Murinho de Sá Nobre.

## Turma suplementar

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.  
Adolpho Luiz Hasselman.  
Athalia Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.  
Arthur Carlos Naylor.

Serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

## 3ª serie

Delphino Pinheiro Uchôa Cintra.  
Amarillo Hermes de Vasconcellos.  
José Antonio Pacheco.  
Carlos Lindgren.  
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.

## Turma suplementar

Manoel Ribeiro Franqueira.  
Raymundo Firmino de Assis.  
Augusto Eduardo Pinto.  
Feliciano José de Almeida Junior.  
Adriano Duque-Estrada Azevedo.

## 4ª serie

Diogo Martins Ferraz.  
Synesio Rangel Pestana.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.

## 5ª serie

Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.  
João Rodrigues de Almeida Bastos.  
Jonas Corrêa da Costa.  
Newton Augusto Rodrigues Campos.

## Turma suplementar

João Pedro de Albuquerque.  
José Antonio de Abreu Fialho.  
Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior.  
Augusto Cesar de Freitas.

## 6ª serie

Carlos Luiz de Vargas Dantas.  
Boaventura Francisco Lameira de Andrade.  
Hector de Oliveira Adams.  
Javert de Madureira.

## Turma suplementar

Luiz Antonio Moretzohn Barbosa.  
Alfredo Heck.

Arthur Lobo da Silva.  
Bernardino José Alves Maia.

Serão chamados a exame de clinicas no hospital da Misericórdia, ás 10 1/2 horas, os seguintes alumnos:

## 5ª serie—Clinicas cirurgica e propedeutica

José Luiz de Oliveira Guimarães.  
José Saturnino do Lago.

## Turma suplementar

Guilherme Augusto de Moura.  
Ernani Carlos de Menezes Pinto.

## 6ª serie — Clinicas medica e obstetrica

Henrique Constancio Benassi.  
Antonio Christo Lassance Cunha.  
Pedro José de Miranda.

## Turma suplementar

José Nogueira da Silva Lisboa.  
Leonel Gomes Velho.  
Zacharias Afonso Franco.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— O secretario, *Dr. Muniz Maia*.

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA.

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de anatomia descriptiva estará aberta nesta secretaria do dia 12 de corrente ao dia 11 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na fórma do art. 82 do Codigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.— O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muniz Maia*.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

## Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Mario Augusto dos Santos Porto.  
Francisco Julio Xavier Junior.  
José Damasceno Pinto de Mendonça.  
Symphronio da Silva Gandra.

## Turma suplementar

Paulo Pinheiro de Queiroz.  
José Castello Branco da Cruz Junior.  
Alarico Irineu de Araujo.  
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

## Desenho geometrico e elementar

(2ª chamada)

Mario Castilho do Espirito Santo.  
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.  
Pedro Escobar.  
José Araujo Domingues Carneiro.

Cicero Texeira Portugal  
Raul de Moraes Veiga.  
Turma suplementar  
(2ª chamada)

Alfredo da Silva Tavares.  
Bento Martins Pereira de Lemos.  
Franklin Mascarenhas de Souza.  
João Frederico de Queiroz Facó.  
João Euclides Rosa.  
João Luiz Ferreira.

## CURSO GERAL

## 1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Miguel Austregosillo Rodrigues Lima.  
Evaristo de Vasconcellos Almeida.  
João Raphael de Azebuja.  
João Augusto Magalhães Lameira.  
Francisco Alves Ribas Junior.  
Luiz Tavares Pereira.

## Turma suplementar

Alberto Candido Martins.  
Luiz de Napolis Telles de Menezes.  
Ataliba Lepage.  
Hyppolito de Aureliano José dos Santos.  
Alvaro Lessa.  
João de Deus Lopes Nunes.

## 2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Augusto Agostinho Pinheiro.  
Mauricio Rodrigues Pereira.  
Pedro Celestino Leivas.  
Luiz Bueno Horta Barbosa.

## Turma suplementar

José de Lima Campello.  
Benedicto Vieira Lima.  
José Joaquim de Moraes Rego.  
Noredino Augusto Coelho Cintra.

## Aula de 1º anno (desenho topographico ds 10 horas)

Rodolpho Pimenta Velloso.  
Lucrecio Ferreira dos Santos.  
Antonio Sebastião Ferreira Celso.  
Joaquim José de Sousa Breves Filho.  
Francisco Ribeiro Moreira.  
Adolpho Carneiro.

## Turma suplementar

Alvaro de Andrade.  
Arthur Carlos Moreira.  
Antonio Eustaquio de Souza.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
Domingos Jacy Monteiro Netto.  
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

## Exercicios praticos do 1º anno

Carlos de Souza Ferreira.  
Vasco de Souza.  
João Guilherme Hesse.  
Carlos Torres Gonçalves.  
Fernando Guerra Duval.  
Francisco Penalva de Faria.  
Benjamin Torres de Carvalho.  
João Baptista Lobato.  
Gastão de Azevedo Villela.  
Benito Ilha Edyzalde.

## Turma suplementar

José Pereira de Brito Leite de Berrêdo.  
Antonio Augusto de Almeida Brito.  
Herminio Lyra da Silva.  
José Francisco Brandão Cavalcanti.  
Galvão Plech Arcias.  
Alvaro de Souza Martins.  
Alix Corrêa Lemos.  
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.  
Henrique Pereira de Lucena Filho.  
Leopoldo Vossio Brígido.

## 1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

João Quevedo.  
Lucas Evangelista de Barros.  
Fernando de Souza Esquerdo.  
José Francisco de Castro.

## Turma suplementar

Egydio José Ferreira Martins.  
Henrique de Campos Goulart.  
Candido José dos Santos.  
José Bezerra Calvacanti.

2ª cadeira 2º anno (descriptiva 1ª parte)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

Aulo Torquato Fernandes Couto.

João da Costa Ferreira.

João Baptista Peixoto de Albuquerque.

Alvaro Nunes de Carvalho.

Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno  
(desenho de construção)

Leopoldo Antunes de Figueiredo.

Armando de Miranda Lima.

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Pio Villela Pedras.

Francisco de Paula Coelho Sobrinho.

Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.

Turma suplementar

Arthur Martins de Barros.

Osorio Ribas Guimarães.

Jorge Marcondes Machado.

Braulio Augusto Penna.

Christiano Ottoni Vieira.

Ory Fontenelle.

Nota — A's 10 horas terá logar a 1ª parte das provas graphicas de desenho topographico para os Srs. alumnos. Alvaro Agostinho Durand e Armando Duval, Sergio Ferreira e para o candidato ao titulo de agrimensor Joaquim Antonio Vieira de Souza.

A's 11 horas começará a 2ª parte da prova graphica de desenho de estradas, e realisar-se-ha a 1ª parte da de construção para os Srs. João David Pernetta e Francisco Antonio Pereira.

Escola Polytechnica, 9 de dezembro de 1895. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, secretario.

### Escola Normal

EDITAL N. 12

Terça-feira, 10 do corrente, serão chamados a exame de:

Francês de 2ª serie (prova escripta),  
das 10 horas

Todos os inscriptos.

Inglez de 3ª serie (prova escripta), das 10 horas

Todos os inscriptos.

Portuguez (prova oral), das 12 horas

Alcina Bräga.

Anna Felicidade da Silva Lins.

Armenia Augusta Moreira.

Euzebia Luiza Santiago.

Evangelina Augusta Fontella.

Fernandina da Silva Leal.

Turma suplementar

Leonor Maria Pimentel.

Leontina da Conceição.

Lucinda Moreira Baptista.

Maria Antonia Nogueira.

Maria Esmeraldina de Faria.

Maria Isabel Panasco de Araujo.

Mathematica elementar (prova oral),  
das 11 1/2 horas

Alexandrina Anacleto de Azevedo.

Altina Pulcheria Soares.

Alzira Augusta Pires.

Amelia Riedel.

Angelica de Athayde Jordão.

Beatriz de Queiroz Ferreira.

Turma suplementar

Benedicta Isabel de Queiroz.

Brazilia Augusta Marêllhas Gomes.

Castorina Senna de Oliveira.

Clara Freitas da Silva Callado.

Corina Ricaldoni.

Ernestina Candida Ferreira.

N. B. — As alumnas da turma suplementar que forem chamadas para supprir faltas e não comparecerem, só terão direito a uma 2ª chamada como as da turma do dia.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 9 de dezembro de 1895. — O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

### Escola Normal Livre

Amanhã terça-feira, 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

Portuguez

Cinira Reis.

Sinhorina Emilia da Rosa.

Bertha Neves.

João de Castro Lima e Silva.

José Teixeira, da Costa.

Joanna Ribeiro do Nascimento.

Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.

Leonor do Rego Barros.

Francês

Valentina de Almeida Martins.

Leocadia Pereira.

Manoel da Costa Ferreira.

Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Guiomar de Oliveira.

Jovelina Baptista Martins.

Francisca de Siqueira.

Maria Francisca Gonçalves.

Secretaria da Escola Normal Livre, 10 de dezembro de 1895. — O secretario, Hemeterio José dos Santos.

### Instituto Commercial

Hoje, terça-feira, 10 do corrente ás 10 horas da manhã, serão chamados a prova oral de portuguez os seguintes alumnos:

Francisco Elliot.

Raul Galilêo da Cruz Lima.

Cicero Ursulino de Carvalho.

Eurico Ferreira Pinto.

Severino José de Carvalho.

Alberto José de Carvalho.

Turma suplementar

Alberto Marcos Perriraz Junior.

Guilherme Paranhos Vellozo.

Oscar Monteiro de Freitas.

Elias Antonio Duque Estrada.

Arsenio B. Cardoso Pires.

Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior.

Secretaria do Instituto Commercial, 10 de dezembro de 1895. — O secretario, Alberto Garcia.

### Externato do Gymnasio Nacional

Effectuam-se hoje os exames finais de geographia do 3º anno, historia natural do 6º e grego do 7º.

O alumno João Baptista Garção Ribeiro é convidado a comparecer aos exames de sufficiencia de latim e inglez do 3º anno; ás 9 horas da manhã.

Externato do Gymnasio Nacional, 10 de dezembro de 1895. — O secretario, Paulo Tavares.

### Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS,  
CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se accieitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos Interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, café em grão, arroz de Iguapé, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa; goiabada, chá verde e preto da India; matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, póvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé,

dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho, Aós centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algedãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente ás propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorisadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal: 7 de dezembro de 1895. — O escripturario archivista, Salvador Joaquim Pires.

### Internato do Gymnasio Nacional

CONCURENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Objectos de expediente

Papel Fiume superior, resma; dito almagão pautado, idem; dito almagão mais inferior, idem; dito canson, folha; dito almagão liso, resma; dito diplomata superior marcado e sem marca, caixa; envelopes para o mesmo, idem; dito matta-borrão, caderno; dito ordinario para embrulho, mão; envelopes para cartas e officios, com e sem marca, cento; ditos saccos, sem e com marca, cento; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa; canetas superiores e regulares, duzia; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditos bicolor, duzia; ditos de borracha, duzia; tinta Bleu-Black, litro; dita Sardinha, litro; dita Nankin, vidro; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa; lacre vermelho, caixa; tinteiros para as carteiras, cento; ditos simples e duplos para mesas, um; limpa-pennas, um; esponjas regulares, kilo; giz redondo, caixa; rolos de ba. ante, kilo; pasta de oleado, uma; raspadeiras de Rodgers, uma; esfuminho, cento; fusin, cento; borracha para desenho, duzia; lapis proprio para desenho, duzia; gomma-arabica, vidro; regoas de borracha e madeira, uma; livros em branco de 50 a 200 folhas, um; pesos para papel, um;

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombô de Minas, kilo; bacalhão de caixa, kilo; lingüa secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguapé, kilo; farinha de Suruhy, litro; sal com. um, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miuda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, masso; cebolas, cento; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de areiar, um; ervilhas de Lisboa, litro; linguicas, lata; louro, kilo.

## Vestuario e calçado

O uniforme a que se refere o art. 21 do regulamento de 15 de janeiro de 1894.

Calça de brim pardo; gravata de seda preta; camisa de morim [com collarinho; ceroula de cretonê; par de meias; lençõs de linho; par de botinas de bezerro; cinto para gymnastica; calção de meia para banho; camisa de morim (compridas) para dormir; par de sapatos de corda; lençol de cretone; colcha branca; froinha lisa; cobertor de lã encarnado; toalha felpuda para rosto; dita comprida para banho; escova de feto; pente fino; dito de alisar; escova de cabelo; ditas de dentes; dita de unhas; tesoura de unhas; par de escovas para sapatos.

## Talim

De couro preto envernizado.

## Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

## Espada

De metal branco.

Os lençõs e as colchas devem ter cada um dous metros e 30 centímetros de comprimento e um metro e 60 centímetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centímetros e de largura 72 centímetros (36 centímetros em sacco).

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução do serviço que contractor, ou depositará no Thezouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1895.—O escrivão, *Selathiel Firmino Gonçalves*.

## Instituto Nacional de Musica

## EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 5 do corrente, continuam os exames do curso de theoria elemental, e que nos dias 6, 7, 9, 10 e 11, terão lugar os das 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> épocas dos de canto-choral e solfejo individual.

As chamadas dos alumnos serão feitas ás 10 1/2 horas da manhã, de accordo com as listas affixadas na portaria deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jelds*.

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Tendo sido autorisado por aviso n. 1153, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Isabel*, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que recebem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, ás quaes serão acto continuo abertas em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até ao dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de preparatorios que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro.

O requerimento da inscripção será feito pelo candidato: que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do raquerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementur; ao de historia natural, approvação em chimica e physica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido á segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora perderá os direitos da inscripção nessa época de exame.

O candidato que não comparecer, por motivo justificado perante a directoria do externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

A commissão examinadora fornecerá papel rubricado em cada folha pelos tres membros da mesa, bem como os livros, dictionarios e taboas precisas para as provas escriptas, não podendo os candidatos utilisarem-se de outros.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

## Brigada Policial

## CONCURRENCIA

O conselho administrativo de fornecimento receberá propostas no dia 10 deste mez ao meio-dia, sob as condições do edital publicado no *Diario Official* e nos jornaes do *Commercio*, *Brasil* e no *Paiz*, no dia 1 do corrente, para o fornecimento dos artigos seguintes: aniagem, algodão em pasta, brim branco, dito pardo, botões amarelos grandes, ditos pequenos, ditos de osso grandes para blusa, ditos pequenos para calças, colchetes para blusas, bonet de panno mescla, ditos para inferiores do estado-menor, barbicachos de retroz, botinas de bezerro francez, botas de couro da Russia para officiaes, meias-botas dedito para os mesmos, ditas de bezerro,

para praças de cavallaria, correamo completo para cavallaria, cordão encarnado, capotes de panro azul, estrellas para golla, esporas de metal, gravatas de couro envernizada, ganga encarnada, luvas de algodão, ditas de fios de escocia, mantas de panno para montaria, metim pardo, dito preto, panno azul ferrete, dito encarnado, dito mescla, dito hollando, pardo, ponche de panno azul, platinas de metal e saccos para viveres.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 3 de dezembro de 1895.—*João Bernardino Cruz Sobrinho*, major honorario, secretario.

## Brigada Policial

## CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada no dia 12 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1896, a saber: aletria, araruta, arroz Iguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> qualidades, aguardente, bacalhão de 1<sup>a</sup> qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas de Nova Zelândia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita de dita de porco, dita de secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas, laranjas ou bananas, farinha de 1<sup>a</sup> qualidade (Magé), feijão preto, goiabadas em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga Demagni, pão de trigo, queijo e toucinho de Minas Gerres, toucinho americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria, e á multa de 25% sobre a importancia dos artigos que lhe forem aceitos desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, previnindo-se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada, e haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação ao concorrência deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguem attenderá.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1895.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

## Casa de Correção

## PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1174 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiado.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de dezembro de 1895.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

**Casa de Correção**

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 de dezembro proximo futuro a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde, farinha de trigo e todos os generos alimenticios precisos durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro; bem assim de todo o material necessario para as respectivas officinas no mesmo periodo.

Os concurrentes deverão exhibir até o dia 9, documentos que provem ter pago o imposto dividido, e na Secção de Contabilidade informa-se a respeito do fornecimento preciso fornecendo-se impressos para as propostas.

Só dos concurrentes habilitados receber-se-ha propostas.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 28 de novembro de 1895. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo João Manoel Alves e José Antonio de Araujo requerido o aforamento de dous lotes do terreno sito a praça do General Deodoro, 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz, obrigando-se a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaas teem de fazer, dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor do dito terreno, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria as suas propostas em carta fechada, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, prevenindo-so desde já que existem no mesmo terreno materiaes avaliados na quantia de um conto de réis, de cujo valor deve ser indemnizada a fazenda nacional.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1895. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

**Obras do Ministerio da Fazenda**

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras :

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concurrentes.

Escriptorio das obras de Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895. — *Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras

**Imprensa Nacional**

VENDA DE FERRO FUNDIDO, BRONZE, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se propostas, até ao dia 16 do corrente, para a compra de cerca de 7.000 kilos de ferro fundido, 100 kilos de bronze e duas caixas de ferro batido, proprias para chaminé, que se acham neste estabelecimento, onde podem ser vistos.

As propostas serão abertas no dia 17, ao meio-dia e deverão mencionar o preço do kilogramma de ferro, de bronze e de cada uma das caixas.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offerecida e aceita, pelos mencionados objectos; correndo a despezas da remoção por conta do comprador.

Secção central, 2 de dezembro de 1895. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

**Quartel-General da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe de Estado-Maior-General da Armada, compareça a esta repartição, com urgencia, o guarda-marinha alumnão Oscar d'Avila Muniz Ribeiro.

Quartel General da Marinha, 9 de dezembro de 1895. — *Antonio Francisco Velho*, sub-chefe.

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURRENCIA

*Diets para o hospital de beribericos de Copacabana*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia a realizar-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho economico receberá propostas para fornecimento à enfermaria de beribericos de Copacabana, durante o vindouro exercicio, dos artigos seguintes : pão, carne verde, biscoutos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos.

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico não só as suas propostas, acompanhadas dos documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, como tambem as amostras dos artigos sobre que versa a concurrencia.

Além disso sujeitar-se-hão a clausula da entrega dos referidos artigos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Commissariado Geral da Armada, 6 de dezembro de 1895. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

**Repartição de Ajudante-General**

PATENTES DE HONORARIOS

*Relação das patentes dos officiaes honorarios abaixo mencionados, e que são nesta data, remetidas à Recebedoria da Capital Federal*

Tenente-coronel José Ferreira de Oliveira. Majores Alvaro Lopes da Cruz, Frederico Velloso da Silveira, José dos Passos Queiroz, Francisco Pinto Ribeiro Espindola e Henrique José Alvares da Fonseca.

2ª secção, 9 de dezembro de 1895. — *João Antonio de Avila*, general de brigada.

**Repartição de Ajudante-General**

O Sr. marechal ajudante general determina que o Sr. tenente João Alfredo Barbosa Lima do 9º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, compareça neste Quartel General.

Repartição de Ajudante General, 9 de dezembro de 1895. — *Bellarmino Mendonça*, coronel assistente.

**Collegio Militar**

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engommado de roupa dos alumnos e copas:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salga-

das, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoutos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneliro, linguiça, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem. garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sal refinado, vidro; petitpois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lenções, lenços, pares de meias, toalhas de rosto; ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — *Capitão Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

**Escola de Sargentos**

O conselho economico, em sessão de 19 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1º semestre de 1896 :

Azeite doce, litro; assucar de 1ª, kilo; dito de 2ª, kilo; dito de 3ª, kilo; arroz de Iguape, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas, kilo; bacalhão, kilo; café em grão, kilo; carne secca, kilo; cevadinha, kilo; cebollas, cento; alho, cento; farinha fina, litro; feijão preto, litro; goiabada, kilo; queijo de Minas, kilo; manteiga de Magny, kilo; marmellada nacional, kilo; massas nacionaes, kilo; mate em folha, kilo; palitos, maço; sabão commum, kilo; dito virgem, kilo; sal, litro; tijolos para arear, um; toucinho de Minas, kilo; vinagre, litro; vinho virgem, litro; dito do Porto, garrafa; velas de composição, pacote; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; carne verde, kilo; carne de porco, kilo; lenha, acha; pão, kilo; verduras e temperos, ração; papel fume, resma; dito almagô, resma; dito para cartas carimbadas, caixa; envelopes para officio carimbados, cento; papel mata borrão, folha; lapis preto Faber, duzia; dito bicolor, duzia; canetas, duzia; ditas para as aulas dos menores, duzia; tinta preta Sardinha, Cardorme, litro; reguas de madeira, uma; pastas de oleado, uma; tinteiros de vidro, um; penas Mallat e de Aluminium, caixa; canivetes, um.

Chama-se tambem concurrencia para lavagem da roupa dos alumnos durante o referido semestre.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ao referido conselho, em duas vias, ás 11 horas da manhã do dia acima designados, assignadas, selladas com uma estampilha de duzentos réis, imposto addicional, em carta fechada, devendo acompanhar as amostras dos artigos a que se propõe fornecer.

Quartel no Realengo, 7 de dezembro de 1895. — *Isidro Figueiredo*, tenente secretario

**Intendencia da Guerra**

CORREIAS DE SOLA TUCK'S PATENT, SINGELAS E DOBRADAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelle artigo durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa em-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Escola Militar**

O conselho economico receberá até 16 do corrente mez, ao meio-dia, propostas, em duplicata, selladas e convenientemente fechadas, para o fornecimento no primeiro semestre de 1896 do seguinte :

*Generos alimenticios*

Aletria, kilo; alhos, cento; araruta, kilo; arroz, kilo; assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, kilo; azeite de algodão, litro; dito doce, litro; dito de peixe, litro; azoitonas, lata; bacalhão, kilo; bananas, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas, kilo; biscoito, kilo; café em grão, kilo; carne secca, kilo; dita de carneiro, de porco, de vacca e vitella, kilo; cebollas, cento; chá Hysson, kilo; ervilhas de Lisboa, litro; farinha de sagu, litro; dita de trigo kilo; dita de Magé, litro; feijão de cor, litro; dito preto, litro; frango, um; gallinha, uma; geléa, copo; goiabada em latas grandes, kilo; queijo de Minas e do Rheno, um; kerozene, litro; laranja, uma; legumes, ração; leite de Minas, litro; lingua secca do Rio Grande, uma; linguica, lata; lombro de Minas, kilo; manteiga Demagny, kilo; marmellada, kilo; massas para sopa, kilo; matto em folha, kilo; ovos, um; paos, kilo; palitos lixados, maço; pão de 100, 120 e 125 grammas, kilo; rosca de manteiga, uma; sabão commum, kilo; sal, litro; temperos, ração; toucinho de Minas, kilo; verdura, ração; vinagre branco, litro; dito tinto de Lisboa, litro; vinho virgem, quinto e dito do Porto, garrafa.

*Objectos de expediente*

Barbante, rolo; bouvard de madeira, um; canetas de madeira superiores e ordinarias, duzia; canivete Rodgers de duas e tres folhas um; circulares impressos, cento; colchetes para papel, caixa; compassos de madeira, um; enveloppes lithographados para officios, cento; ditos, ditos para cartas, caixa; ditos lisos para officios, cento; ditos lisos para carta, caixa; esponjas grandes ordinarias, uma; cordão de cor, rolo; flechas grandes, duzia; giz quadrado n. 10, caixa; redondo, caixa; godet, um; gomma-arabica liquida, vidro; dita em grão, kilo; lacre encarnado, caixa; lapis bicolores, de borracha, preto ns. 2 e 3 e de desenho, duzia; limpa-pennas, um; livros de papel Hollanda de 50, 100, 150 e 200 folhas, um; nankin, pão; obreias em pasta, caixa; papel Fiume lithographado para officios, resma; dito, pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito Florete pautado, resma; dito, dito liso, resma; dito allemão para desenho, folha; dito de linho lithographado para officios, resma; dito de linho pequeno pautado, caixa; dito Fiume e de

linho para enchimento, resma; dito Hollanda pautado, resma; dito liso, resma; dito sem fim para desenho, metro; dito Wathman, folha; dito cartão borrão, folha; dito vegetal, metro; pasta de oleado, uma; pennas de alluminium, Gillot e Mallat ns. 10, 12 e 16, caixa; pinceis para aquarella, um; thesoura, uma; tinta azul, e carmin, vidro; dita Blue Black e Sardinha, litro; dita para desenho, caixa; tinteiros pequenos, um; raspadeira Rodgers, uma; reguas de madeira com e sem friso de metal, uma; ditas de borracha, uma.

*Forragem e ferragem*

Alfafa, kilo; capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, kilo; farello, kilo; milho, kilo; cravos, milheiro; e ferraduras para muares e cavallos, uma.

*Outros artigos*

Alvaiade, pacote; fechadura para armario, gaveta e porta, uma; ferrolhos para porta e janella, um; pós de sapato, pacote; secante, pacote; tinta azul e verde, pacote; pontas de Pariz de 2 a 5 polegadas, kilo; talha com torneira, uma; torcidas para lampeão, uma; vassouras de piassava e de cabelo, uma; vellas de spermacete, pacote; vidros de diversos tamanhos para armario, porta e janella, caixa; verniz japonéz, vidro.

Igualmente recebe propostas para a compra do esterco e assim tambem para a lavagem das seguintes peças de roupa, incluindo o respectivo concerto:

Calças de algodão e de linho, uma; camisas idem, uma; cobertores, um; colchas de chita e adamascadas, uma; fronhas de algodão e de linho, uma; lenções de algodão e de linho, um; pannos de botica, um; meias (pares), um; toalhas de mesa, de pratos e de rosto, uma;

As propostas não deverão ter rasuras, nem emendas e serão assignadas pelos proponentes ou por seus legitimos procuradores, devendo na occasião da assignatura dos contractos dos artigos que tiverem de fornecer entrar com a caução que pelo conselho for determinado.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos de expediente, os quaes bem como os outros serão de superior qualidade e assim tambem comparecer no mencionado dia 18 afim de assistirem a abertura e leitura das suas propostas.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.—*Pedro Maria Lopes*, escripturario.

**Arsenal de Guerra da Capital**

FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE MUSICA DOS APRENDIZES ARTIFICES

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que no dia 11 do corrente, ás 11 da manhã, serão recebidas propostas, em carta fechada, para a compra de instrumental abaixo mencionado destinado á banda de musica dos aprendizes artifices a saber:

Um flautim em ré bemol, systema Bohm.  
Uma flauta em dó do systema Bohm.  
Uma flauta em mi-bemol do mesmo systema.

Dous fagotes de Lefèvre.  
Dous oboes de Lefèvre.  
Um georgeophone em mi-bemol.  
Um georgeophone em si-bemol.  
Um clarinette alto de Lefèvre.  
Um clarinette baixo de Lefèvre.  
Dous tenores Posanno.  
Vinte e cinco palhetas para fagotes.  
Vinte e cinco palhetas para oboes.

Quaesquer esclarecimentos attinentes a cto fornecimento serão ministrados nesta secretaria, obrigando-se os concurrentes á multa de 5 % no valor total do instrumental no caso de recusarem a respectiva entrega.

Secretaria do arsenal de guerra da capital, 6 de dezembro de 1895.—O secretario, *Antonio da Drummond*.

**Fabrica de Polvora da Estrella**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1896 para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão, e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, bacalhão, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres cores.

Em unidades: frangos gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 17 do corrente mez ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas foram aceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 6 de dezembro de 1895.—O amanuense, *Felippe Frel Lohrs*.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal****1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES**

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transportes de material metallico no 1º semestre do exercicio de 1896

Do ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 10 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1. — Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2. — Forragens e artigos diversos.

N. 3. — Ferro e outros metaes, ferragens, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. — Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5. — Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6. — Material metallico para canalisação de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada, depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

*Transporte de materiaes*

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamação por

conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da inspecção geral das obras publicas da Capital Federal, em 2 de dezembro de 1896. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga.*

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de utensilios e ferragens ás hospedarías de immigrants da ilha das Flores e Pinheiro, durante o anno de 1896.*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, ficando designado o dia 10 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presenca dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para o fornecimento acham-se a disposição dos interessados, nesta repartição todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895. — *Leovegildo de Sousa Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Directoria Geral dos Correios

#### FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.  
Balas de carimbo, um.  
Berços de mata-borrão, um.  
Brochuras de 100 fls., modelo 215.  
Balanços mensaes para agencias, modelo n. 45, milheiro.  
Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.  
Canetas sortidas, duzia.  
Ditas Peny, idem.  
Ditas com bico de vidro, idem.  
Cadarco para cintar correspondencia, peça.  
Caixa de colchetes de diversos numeros, idem.  
Ditas de papel timbrado para recados, caixas.  
Canivetes grandes e pequenos, Rolgers, um.  
Cartas de alfinetes, uma.  
Carimbos para datar, um.  
Ditos para registrados, um.  
Ditos idem, diversas letras, um.  
Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.  
Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.  
Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.  
Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.  
Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.  
Certificados de registrados modelo 226, milheiro.  
Enveloppes diversos timbrados, idem.  
Ditos para administradores, idem.  
Ditos para agentes, idem.  
Ditos para correios estrangeiros, idem.  
Enveloppes bambús ou brancos 120× milheiro.  
Enveloppes 0,20×0,26, idem.  
Ditos marcados 0,120×0,240, idem.  
Ditos para avisos de recepção 0,22×0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19×0,13, idem.  
Ditos 0,25×0,17, idem.  
Ditos 0,25×0,19, idem.  
Ditos para officios, n. 21, idem.  
Ditos marcados, n. 179, idem.  
Ditos, n. 7 (caixa) idem.  
Ditos para facturas, caixa.  
Ditos marcados 128, milheiro.  
Ditos modelo 0,30×0,16, idem.  
Encadernações de minutas, uma.  
Esponjeiras com esponjas, uma.  
Etiquetas diversas, milheiro.  
Fio fino inglez, kilo.  
Flanela para balas de carimbo, metro.  
Gomma-arabica em vidros, um.  
Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.  
Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.  
Lacre verde e encarnado, kilo.  
Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.  
Ditos ditos Graphitte H H H, idem.  
Ditos bicolor, idem.  
Ditos de cores, idem.  
Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.  
Ditos ditos meio Hollanda, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.  
Ditos de ponto com 200 folhas, um.  
Ditos com 200 folhas para registrados e balanços diarios.  
Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetadas um.  
Lapis de borracha, duzia.  
Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.  
Limpa pennas, um.  
Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.  
Ditas idem modelo 8 A, idem.  
Ditas idem modelo 8 B, idem.  
Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.  
Lista para estatistica, modelo 28, milheiro.  
Machinas para numerar, uma.  
Papel timbrado para administrações, uma.  
Protocolo m 200 e 300 folhas com dizeres, um.  
Papel cartão para embrulho, resma.  
Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.  
Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.  
Dito mata-borrão, resma.  
Dito almasso pautado Fiume, resma.  
Dito idem de linho.  
Dito ministro, timbrado com margem, resma.  
Dito timbrado para portarias, idem.  
Dito inglez, superior, resma.  
Dito Hollanda, resma.  
Dito quadriculado, resma.  
Dito imperial ns. 3 e 6, resma.  
Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.  
Pennas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennas.  
Ditas Perry, caixa.  
Ditos Brandaner, aluminium, caixa.  
Pesos de vidro para papeis, um.  
Pastas de oleado, uma.  
Porta fios, um.  
Pedacos de papelão para rotulos, milheiro.  
Papel inglez em 1 1/8, caixa.  
Dito polygrapho, folha.  
Rotulos modelo 105, milheiro.  
Ditos para correspondencia não entregues milheiro.  
Ditos de refugio modelo 210, milheiro.  
Raspadeiras Rodgers, uma.  
Reguas chatas e quadradas, uma.  
Sinetes para lacre, um.  
Tinta preta Sardinha, botija.  
Dita Blen-Black, botija.  
Dita carmin Stephens, vidro.  
Dita para chancellia, lata.  
Dita azul para carimbos, vidro.  
Dita preta idem, lata.  
Dita de cor para marcação de malas, lata.  
Tinteiros de vidros, um.  
Ditos portateis, um.  
Tympanos, um.  
Tinteiros com escrevaninha, um.

Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.  
Dito de autorisação de pagamento de vales, modelo 12.  
Dito de aviso, modelo 13, talão.  
Dito de boletim estatistico modelo n. 29, milheiro.  
Dito para registrado modelo n. 215, talão.  
Dito de dito modelo 89, talão.  
Dito de certificados, modelo 6, talão.  
Agua-raz, litro.  
Alcool, idem.  
Arame de latão, kilo.  
Barbante fino, idem.  
Dito grosso, idem.  
Dito corda, idem.  
Borracha para mezas de carimbo.  
Bacias e jarros de agathe, um.  
Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.  
Bandejas para copos, uma.  
Balde de zinco, um.  
Caixas de folha para conducção de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.  
Caçarolas para derreter lacre, uma.  
Chapas de horario de collectas de caixas, uma.  
Chapas de metal para carteiros, uma.  
Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.  
Capsulas para feichos de malas, uma.  
Celyndros de folha para remessa de sellos, um.  
Castiçal de agathe, um.  
Desctrina, kilo.  
Escarradeiras de agathe, uma.  
Espanadores, um.  
Escovas para carimbos, uma.  
Escovas para roupa, uma.  
Espiriteiras, uma.  
Espatulas para lacre, uma.  
Escadinha, uma.  
Esponja, uma.  
Escovas para marcar malas, uma.  
Furadores, um.  
Fogareiros para gaz, um.  
Kerozene, lata.  
Lavatorios.  
Martelos, um.  
Phosphoros, caixa.  
Pregos, kilos.  
Pinceis para marcar malas, um.  
Pedacos de encerados para rotulos, milheiro.  
Pinças, uma.  
Potassa, kilo.  
Regadores, um.  
Sola, meio.  
Sacco de aninhagem, um.  
Sacco de lona de 1,30×0, 72, idem.  
Ditos de brinção de 1,30×0, 70, idem.  
Ditos idem de 0, 70×0, 55, idem.  
Ditos para carteiros de districto, idem.  
Ditos verde e amarello ns. 1, 2, 3, idem.  
Sovella, idem.  
Tesouras, idem.  
Torcidas para espiriteiras.  
Vasouras de piassava, idem.  
Ditas de cabelo, idem.  
Ditas de palha, idem.  
Vellas de composição, pacota.  
Armarios para guardar formulas, um.  
Ditos idem correspondencias, idem.  
Bolsas para collectas, idem.  
Bandeiras nacionaes, idem.  
Caixa de collectas, idem.  
Cadeiras austriacas, duzia.  
Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.  
Capachos de corda e de côco, um.  
Camas, uma.  
Colxões e travesseiros, um.  
Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.  
Copos de vidro, um.  
Caixões vastos, um.  
Cabides para chapéos, um.  
Manipuladores de cartas e impressos, um.  
Mesas para expediente, uma.  
Ditas para manipulação e carimbação, uma.  
Pão de sabonete Rimel, pão.  
Toalhas felpudas, duzia.  
Talhas, uma.  
Tapetes, um.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Francisco Genelicio*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURSOS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplentes, carteiro e supplentes.

Para o concurso dos logares de praticante e supplentes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplentes, os candidatos deverão ter mas de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no segundo domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude delles, será valida durante seis mezes.

1ª secção da administração, 4 de dezembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Lui M. de Serqueira Braga*.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### EXTINÇÃO DE PASSES GRATUITOS

De ordem da directoria, faço publico que, em cumprimento ao determinado no aviso n. 157, de 16 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ficam extinctos, a contar de 1 de janeiro proximo futuro, todos os passes concedidos gratuitamente e com caracter permanente e pessoal para viajar nos trens desta estrada, que não se basearem em contractos e regulamentos em vigor, sendo estes somente emittidos para cada viagem.

Os transportes que tiverem de ser effectuados por motivo de serviço publico deverão ser requisitados por escripto pelo funcionario que para esse fim tiver sido devidamente autorizado, com indicação do ministério

por conta do qual devam correr as despesas resultantes, a classe dos transportes e o nome dos passageiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria, faço publico que nos dias indicados abaixo, do corrente mez receber-se-hão propostas para fornecimento durante o primeiro trimestre de 1896 de materias e artigos diversos, objectos de escriptorio e expediente, etc., a saber:

Dia 18—Materiaes diversos e materiaes de construção e outros semelhantes;

Dia 19—Objectos de escriptorio e expediente; impressos;

Dia 20—Utensilios e objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 21—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas inglezas, parafusos, pontas de Paris e tachas.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas acham-se desde já á disposição dos concorrentes, bem com as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas, 200\$000 para cada proponente, deverão ser feitos anteriormente ao dia de abertura das mesmas propostas, e os recibos correspondentes deverão ser mostrados pelos apresentantes das propostas.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recibidas depois de encerrada cada concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil

#### FORNECIMENTO DE DORMENTES

De ordem do Sr. engenheiro chefe faz-se publico que na Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil recebem-se, até ao dia 2 de janeiro proximo vindouro, propostas para o fornecimento de 45.000 dormentes para bitola estreita, com as seguintes dimensões:

1<sup>m</sup>,85 de comprimento.

0<sup>m</sup>,18 de largura.

0<sup>m</sup>,13 de espessura.

Os dormentes deverão ser das seguintes madeiras, classificadas em 1ª classe:

Canella capitão-mór.

Canella preta e prego.

Guaranna parda e preta.

Jacarandá rosa, roxo e tan.

Piuna.

Sapucaia vermelha.

Sobrasil.

Sacupira amarella e preta.

Tapinhoan.

Aroeira do sertão.

Arapoca amarella.

Jacarandá cabiuna.

Ipé tabaco.

O fornecimento deverá ser feito no prazo de seis mezes a partir de 1 de fevereiro proximo futuro e os dormentes serão depositados na estação de Ouro Preto, da Passagem e de Marianna, á margem da linha.

As propostas, que devem ser apresentadas devidamente fechadas e selladas, acompanhará um conhecimento de deposito de 2:000\$, feito na pagadoria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para fiel garantia do contracto;

Será acceita a proposta que offerecer maior vantagem nos preços por dezena de dormentes a fornecer, tendo-se em vista a idoneidade do proponente.

As propostas serão abertas no dia 2 de janeiro proximo vindouro á 1 hora da tarde.

Os dormentes deverão ser perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda de sete centímetros;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal uma vez que a face menor das duas paralellas tenha a largura de 18 centímetros;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a 10 centímetros, todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados, é fixado o maximo de 10% da totalidade de cada marcação.

Secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil. Sabará, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, *João da Silva Rego*.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE BAGAGEIRO

De ordem da directoria faço publico que no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, em um dos compartimentos da Estação Maritima da Gambôa começará o concurso para o logar de auxiliar de bagageiro.

A inscripção será feita por meio de requerimento acompanhado de certidão de idade, folha corrida e attestado de sanidade, devidamente sellados e entregues na secretaria desta estrada.

Serão tambem submettidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos, mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma de concurso é o seguinte:

Portuguez—prova escripta: um trecho dictado, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official: prova oral, leitura e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica — prova escripta: operações fundamentaes, operações sobre os numeros decimaes e systema metrico decimal; prova oral; analyse das operações da prova escripta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalho requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhãs, fronteiras ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**Directoria do Patrimonio**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.05 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha*.

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha*.

**Districto de Inhauma**

**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão agente faço publico que acha-se recolhido ao deposito á estrada de Santa Cruz n. 102 (Pilares), um cavallo russo, pequeno, o qual irá em hasta publica, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, ás portas destes escriptorio, podendo o seu dono reclamar até ao acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia do districto de Inhauma, 7 de dezembro de 1895.—O escrivão, *Ernesto Telles Maitoso*.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA CRIMINAL**

De citação com o prazo de vinte dias ao reo ausente *Eduardo Clemades*

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal nesta capital.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que, perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de formação de culpa, em que é autora a justiça publica por seu promotor, e réo *Eduardo Clemades*, que foi pronunciado como incurso no art. 158 do Codigo Penal, e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas como se acha este ausente pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offorecer sua defesa escripta dentro do prazo de oito dias, que correrão em cartorio ficando desde logo citado para os demais termos do processo até final julgamento, sob pena de revelia. E quem do mesmo tenha noticia queira fazer-lhe sciente desta citação. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official*. Capital Federal, 9 de dezembro de 1895. E eu, *Joaquim Benicio Alves*, escrivão, subscrevi.—*João da Costa Lima Drummond*.

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De notificação aos accionistas da *Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado*, com o prazo de 30 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber em como por parte da *Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado* lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—A *Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado*, com sede nesta capital, expõe : que o subscriptor de 50 acções desta companhia *José Augusto de Souza Menezes* deve a importancia da 2ª entrada de 20% vencida em 31 de outubro de 1891, e a 9ª de 10% que é a ultima, vencida em 16 de janeiro de 1892 perfazendo ambas a totalidade de 3:000\$, que o subscriptor *Carlos Gonçalves de Sá*, hoje fallecido, deviam e devem hoje seus herdeiros, identicas entradas em relação a 100 acções, e na importancia de 6:000\$ devendo ambos, além do capital os juros de 12% ao anno pela môra como determinam os estatutos da companhia. Requer, pois a companhia que V. Ex. nomeie juiz singular e a este que mande publicar editaes para notificar os ditos devedores de entradas, para, no prazo de 30 dias a contar da affixação e publicação dos editaes, realisarem as entradas em debitos e os juros respectivos, sob pena de serem as acções vendidas em leilão á cotação do dia, e por conta e risco dos donos ou serem declaradas perdidas para elles, no caso de não acharem comprador, e apropriar-to-se das entradas feitas a companhia requerente. Seguindo-se no processo as determinações dos arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891. P. deferimento. O advogado, *B. T. de Moraes Leite Velho*. Rio 8 de dezembro de 1895. (Estavam collas duas estampilhas no valor total de 220 réis devidamente inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio 2 de dezembro de 1895.—*Pitanga*. Despacho : D. Notifique-se. Rio 2 de dezembro de 1895.—*Montenegro*. Distribuição : D. a C. Real, em 2 de dezembro de 1895.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. E em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas constantes da petição neste transcripta para dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, pagarem as entradas correspondentes ás suas acções e respectivos juros, sob pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus donos, tudo na forma da mesma petição. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que seram publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de dezembro de 1895. E eu, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*, escrivão, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Pragas	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
► Pariz.....	1.036	1.058
► Hamburgo ..	1.278	1.306
► Italia.....	—	1.008
► Portugal..	—	474
► Nova York..	—	5\$452
Soberanos.....	—	—

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices convert. de 1:000\$ 4 %	1:278\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 %	70\$000
Dito da Republica do Brazil integ.	158\$000

**Companhias**

<i>Companhia de Melhoramentos do Brazil</i> .....	27\$000
Dita de <i>Tecidos Progresso Industrial do Brazil</i> .....	60\$000
Dita de <i>Seguras Fidelidade</i> .....	115\$000

**Obrigações**

Obrig. da E. de F. <i>Leopoldina</i> 100\$ 4 %.....	13\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

**RECTIFICAÇÃO**

As apolices ao portador, do *Empréstimo Nacional de 1895*, foram cotadas em bolsa, no dia 7 do corrente mez, a 977\$ e não a 977\$500 como por engano foi publicado.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

**ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS**

**Apolices**

Apolices do <i>Empréstimo Nacional de 1868</i> .....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	977\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	977\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %	1:287\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:277\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$..... 502\$500

Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$..... 420\$000

Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %..... 940\$000

Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %..... 380\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corrector *João Ferreira dos Santos*, autorisado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa, no dia 12 do corrente mez, 2.176 acções da *Empreza de Obras Publicas do Brazil*, do valor nominal de 200\$ cada uma para execução de penhor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corrector *Augusto Pereira de Faria*, autorisado por alvará do Sr. Dr. Vicente de Moraes Mello Junior, juiz de direito da Comarca de Guaratinguetá, estado de S. Paulo, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, os titulos abaixo discriminados, pertencentes a espolio:

50 acções do *Banco Nacional Brasileiro* integradas e nominativas.

300 acções do *Banco da Republica do Brazil* integradas.

300 acções da *Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil* integradas.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Agave Americano**

A assembléa geral convocada para o dia 11 do corrente, fica transferida para quando se annunciar.

Rio, 9 de dezembro de 1895.— O director, *B. de Campolide*.

Rio de Janeiro — *Imprensa Nacional* — 1895.